



Expresso

DIRECTOR: FRANCISCO PINTO BALESTRERO

REDAÇÃO: AV. DA REPÚBLICA, 100 - 1.º ANDAR - LISBOA

TEL. 218 20 00 - 218 20 01 - 218 20 02

24 horas em notícia

M. G. I. em vias de extinção

Decreto de 24 de Janeiro de 1975, n.º 108, que aprova o Regulamento do M. G. I. em vias de extinção...

Angola: comunicados públicos, só na FNLA, MPLA e UNITA

Comunicados públicos em Angola só serão emitidos pelas forças armadas da FNLA, MPLA e UNITA...

Juro anual de 5% para os accionistas dos bancos nacionalizados

O Conselho de Administração dos bancos nacionalizados decidiu atribuir um juro anual de 5% aos accionistas...

PPD em expectativa

O Partido Popular Democrático (PPD) aguarda o resultado das eleições legislativas...

Humilde gavetão para os restos de Delgado

Os restos mortais do General António de Spínola foram sepultados num humilde gavetão...

Congresso do CDS provoca reacções de protesto

O Congresso do Centro Democrático e Social (CDS) provocou reacções de protesto...

MFA em fôcos: Da isenção partidária à participação na Constituinte

A isenção partidária dos membros do MFA em fôcos, que lhes permitia participar em eleições locais sem serem considerados membros do partido...

Alterações significativas à lei sindical

Alterações significativas à lei sindical, aprovadas pelo Conselho de Ministros, visando a melhoria das condições de trabalho...

Mercado Comum: Prioridade à unidade política

Em relação ao Mercado Comum, a prioridade deve ser dada à unidade política dos países envolvidos...

Inquérito Expresso

- respondem
- Mário Soares
 - Sá Carneiro
 - MRPP
 - Orlando de Carvalho
 - Almeida Santos
 - Carlos Filipe
 - Magalhães Mota
 - G. Ribeiro Teles
 - Isabel da Curto
 - João Vaz Serra
 - A. Amara da Costa

50 anos de surrealismo

Depoimentos, poemas e desenhos

Agostinho Neto ao EXPRESSO: "Uma guerra civil em Angola só pode ser imposta da exterior"



Independência de Timor para meados deste ano

De acordo com o plano de desmilitarização, a independência de Timor-Leste será alcançada para meados deste ano...



Um dos quatro membros do grupo político que se desfilou em Washington, D.C., em 1974, em apoio à independência de Timor-Leste.

Assistentes de Direito demitem-se colectivamente

Assistentes de Direito em Portugal demitem-se colectivamente devido a condições de trabalho precárias e salários baixos...

OMEGA Speedmaster



o relógio usado nos vícios espaciais

M. C. I. em vias de extinção

ENCONTRA-SE em marcha acelerada o estudo e processo da reconversão do Ministério da Coordenação Interterritorial, reconversão esta, prevista para daqui a poucos meses. Será substituído por outro ministério ou por um organismo mais voltado para os aspectos da cooperação com os territórios prestes a alcançarem a independência completa.

"Não há ideias acabadas a este respeito," disse-nos o ministro Almeida Santos, "mas é evidente que ao tornado político que tão profundamente está transformando o chamado ultramar português, não podia deixar de corresponder uma profunda mudança das actuais estruturas do M. C. I. Porque agora que a Descolonização se encontra não propriamente acabada mas em vias de completa esquematização com os territórios em fase evoluída de auto-governo, o papel deste ministério passa a ser, mais do que qualquer outro, o da sua autodestruição, se me é permitido esta caracterização."

Angola: comunicados públicos, só na FNLA, MPLA e UNITA

PARA EVITAR "qualquer perturbação da paz e do entendimento recém-conquistados", a Secretaria de Estado da Comunicação Social de Angola solicitou a maior cooperação por parte dos órgãos de informação no sentido de ser impedida a publicação de quaisquer comunicados emanados de outros movimentos, além da FNLA, MPLA e UNITA.

O pedido foi baseado num protesto apresentado a Secretaria de Estado por uma representação da FNLA, inaugurando-se pelo facto de ter sido publicado em alguns órgãos de informação, um comunicado da F. U. A., já após a assinatura dos acordos de Penina.

Relata-se que o protesto da FNLA foi fundamentado na letra e no espírito do art. 1.º, capítulo I (da independência de Angola), do acordo assinado entre Portugal e a FNLA, MPLA e UNITA, que estabelece serem aqueles movimentos os únicos representantes do povo angolano.

Juro anual de 5% para os accionistas dos bancos nacionalizados

QUATRO MESES após ter sido publicado e entrado em vigor o decreto sobre a nacionalização dos bancos essenciais, aprovados no "Diário do Governo" de 27 de setembro de 1975 despariu do ministro das Finanças fixando os valores atribuídos às acções dos Bancos Nacional Ultramarino (3705 nominativas e 43525 ao portador) e de Portugal (31495 nominativas e 39048 ao portador), bem como os juros anuais fixos que vencerão as obrigações do Estado, de jatos montantes, a emitir para indemnizar os accionistas, que são respectivamente de 154\$, 133\$ e 136\$.

De referir que estas taxas de juro são não mais que 5% e que, embora, o que é manifestamente inferior se confrontarmos com a taxa de 10 por cento recentemente aplicada em relação ao chamado empréstimo de "reconstrução nacional".

PPD em expectativa

A COMISSÃO POLITICA do Partido Popular Democrático tem multiplicado, durante a semana, as suas reuniões, tendo estado reunida mais uma vez ontem à noite.

Segundo nos informos seu porta-voz anteriorizado do partido, a sua permanência no Governo tem sido discutida nessa Comissão, não estando garantida, ao contrário do que parecia confirmado.

A reflexão final da lei sindical a cujo conteúdo fundamental o PPD se tem oposto, e os outros aspectos da presente conjuntura política, ditaram, segundo nos asseguraram, a decisão final do PPD.

Trumião gavião nos Prazeres para os restos de Delgado

OS DESPOJOS fúnebres de Humberto Delgado ficaram ontem depositados em humilde gavião do Cemitério dos Prazeres depois da homenagem prestada durante a noite de vigília e da missa de corpo presente na Igreja do Santo Condestável, em Campo de Ourique.

As exéquias compareceram o presidente da República, general Costa Gomes, primeiro-ministro Vasco Gonçalves, Governador-Militar de Lisboa, brigadeiro Saraiva de Carvalho e chefes de Estado-Maior dos três ramos das Forças Armadas, além dos ministros Magalhães Mota, Salgado Zenha, Costa Martins e Rui Vilar.

O cortejo, coberto pela bandeira nacional, foi transportado por elementos da Força Aérea em carro aberto, acompanhado por outras viaturas pedidas de Gora, por entre alas de populares que deixavam todo o trajecto até ao cemitério. A entrada deste recinto, um batalhão de Caçadores paraquedistas prestou homenagem com 3 salva de tiros, enquanto uma banda da Força Aérea tocava a marcha fúnebre. Sobrevoando o cortejo, uma esquadrião da B. A. 5 participou nas cerimónias.

O funeral foi acompanhado por milhares de pessoas e por todos os órgãos de informação, incluindo numerosos jornalistas estrangeiros. A frente do cortejo um estandarte do PCD e um "clivo" do pessoal do Hotel Lusitã, enquanto a população, na sua grande maioria de origem humilde, lançava cravos vermelhos sobre o carro fúnebre.

Congresso do CDS provoca reações de protesto

O CONGRESSO do CDS anunciado para hoje e amanhã no Palácio de Cristal, no Porto, provocou alguma agitação e a ameaça de comícios, por parte de algumas organizações, indignadas-se contra a sua realização, que consideram "um insulto ao povo".

Embora se verificasse já ontem um certo clima de agitação e alguma intranquilidade entre os promotores do congresso, forças policiais e militares asseguraram a sua realização e as duas sedes do CDS no Porto estavam guardadas por elementos da GNR e da PSP.

Depois de uma moção aprovada pelos alunos e professores da Faculdade de Engenharia contra o congresso, que afirma de ideologia nazi e importante para o avanço do fascismo, jornais como o "Grito do Povo" e "Verdade" assinaram também a mesma tomada de posição contra o CDS.

SOLAS DADOS + OUTROS

Legislação e medidas revolucionárias

AS DIFERENÇAS de interpretação sobre o que é legalidade revolucionária e quais as medidas concretas dela decorrentes surgem, com nitidez, através da leitura das respostas ao inquérito que hoje publicamos. E tanto é assim que alguns dos inquiridos (vejam-se, por exemplo, as "intenções" descobertas por Isabel do Carmo) entenderam que havia propósitos inconfessados no questionário ou contradição entre as suas partes (a que respeita à legalidade e às medidas revolucionárias e a que interroga sobre as eleições e sua data).

De qualquer modo, é extremamente elucidativa a diversidade das opiniões dos inquiridos. Tentámos ouvir mais vozes de sectores políticos e militares, mas, pelos seus múltiplos afazeres, não puderam responder-nos (o dr. Alvaro Cunhal, através do seu gabinete, fez questão de explicar que "não era por falta de tempo que não respondia").

- 1 Concorde com a posição do plenário dos oficiais da Armada? Porquê?
- 2 Se a resposta à pergunta anterior for positiva, que "legislação revolucionária" e que "medidas revolucionárias" propõe em concreto, para serem tomadas a curto prazo? com vista a que "avanço democrático"?
- 3 Como se fazem, nesse contexto, "a realização e legitimidade das eleições para a Assembleia Constituinte"?
- 4 Que acções, em seu entender, já passaram "em dívida ou em causa a realização" dessas eleições?
- 5 Se dependesse só de si, para que data marcaria as eleições?

Mário Soares (Secretário-Geral do P. S.):

O Povo Português não é reaccionário e quer votar

1 Parece-me normal que, numa revolução, se defenda a necessidade de uma legislação revolucionária. Ora o 25 de Abril não foi só um mero pronunciamento militar contra o fascismo e contra o colonialismo; foi uma autêntica revolução, feita pelas forças armadas e pelo povo e visando a transformação radical das estruturas retrogradadas do País. Nos termos do programa do M.F.A. pretende instituir-se — a curto prazo — uma verdadeira democracia política e económica em Portugal. No meu entender, uma é inseparável da outra, em virtude da especificidade do caso português, aqui e agora, e ainda do actual esquadramento internacional.

A legislação revolucionária tem pois que entrar em linha de conta com este condicionalismo se não quisermos expor a nossa revolução a graves riscos. A revolução é necessária e importa que a saibamos defender, com inteligência e perseverança, para bem do Povo Português e dos homens do 25 de Abril que a têm encarnado.

2 Uma vez dados passos muito significativos em matéria de descolonização e no domínio das reformas democráticas, urge abor-

dar a situação económica deste País — e tentar resolver em concreto os problemas insistentes das classes trabalhadoras. Todos sabemos que o momento é difícil e que a situação não é nada boa. Com decisão, realismo e coragem o Programa Económico de Emergência, recentemente aprovado pelo Governo Provisório e pelas instâncias do M.F.A., define um conjunto coerente de medidas que considero revolucionárias e perfeitamente ajustadas às realidades portuguesas e internacionais. Abstraindo dessas realidades, poderão reclamar-se medidas muito mais ousadas mas a sua aplicabilidade concreta resulta altamente duvidosa, expondo, além disso, o processo a rupturas perigosíssimas. É o que chamamos revolucionarismo verbal ou pura demagogia, inimigo mortal do verdadeiro espírito revolucionário, que tem sempre em conta as situações concretas e as relações de força.

3 Havendo, como afirmei acima, uma correlação necessária entre democracia política e democracia económica, a realização de eleições para a Assembleia Constituinte aparece como uma necessidade absoluta. Não há democracia política sem eleições livres,

forma normal ao mundo democrático de legitimação do poder político. Acresce que o Povo Português deseja a realização de eleições, no prazo prometido no Programa do M.F.A., como ficou demonstrado pela afilhatura espectacular ao recenseamento eleitoral. O Povo quer votar. Há quem tenha medo das eleições, ao convencimento de que essas eleições poderiam pôr em causa o processo revolucionário em curso. A meu ver não têm razão. O povo português não é reaccionário. Além disso, as eleições constituem um elemento dinâmico essencial da legitimação do processo revolucionário iniciado em 25 de Abril de 1974.

4 Não creio que tenha havido até agora «acções que ponham em causa a realização das eleições». Tem havido tomadas de posição contrárias às eleições, nomeadamente do MDP/CDE — o que não deixa aliás de ser singular tratando-se de um partido cuja existência se derivou de um movimento que nasceu em 1969 para a defesa de eleições livres. Porém, tais tomadas de posição são contrárias ao espírito e à letra, repetidamente afirmada, do Programa do M.F.A. — o que também não deixa de ser curioso vindo de um partido cuja orientação se tem caracterizado pela permanente adulação do M.F.A. Mas nada disso tem importância. A recente e peremptória declaração feita pelo Conselho dos 20 — não só reafirmando a realização das eleições como condenando todas as opções tendentes a pô-las em causa — veio desfazer todas as desconquias ou dúvidas. Que aliás, a meu ver, nunca foram legítimas, visto que as mais altas instâncias do M.F.A. sempre o proclamaram, — por forma inequívoca.

5 Para o último domingo de Março, conformemente ao que se deduz do Programa do M.F.A.

F. Sá Carneiro (Secretário-geral do P. P. D.):

Democratização integral da Sociedade Portuguesa

1) SIM, na medida em que, em primeiro lugar, é evidente que a legislação promulgada na vigência do regime deposto não pode servir a nova realidade portuguesa, especialmente pelo seu carácter antidemocrático.

Em segundo lugar, por ser o próprio programa do MFA que exige a promulgação de legislação revolucionária e a execução de medidas revolucionárias daquela decorrente, com vista à consolidação de uma verdadeira democracia em Portugal.

2) Por legislação revolucionária entendemos o conjunto de diplomas que consubstancie o espírito do 25 de Abril, obviamente, portanto, dentro da legalidade constitucional, isto é, dos limites constitucionais que os próprios homens do MFA a si mesmo se impuseram.

Para lá das leis já promulgadas depois do 25 de Abril, que são importantes alicerces da democracia que desejamos tem as que regulamentem os direitos de reunião, de associação, de constituição de partidos políticos e a lei eleitoral, outras há que, a curto prazo, não deixaram de ser publicadas. É o caso da lei de Imprensa já aprovada pelo Governo e do Plano Económico e Social que vem dar resposta aos vários problemas económicos e sociais com que a sociedade portuguesa se debate; a in-

flação, o desemprego, a concentração do poder económico, as condições habitacionais, etc. Julgo que está também a ser preparada legislação social tendo em vista a protecção dos portugueses no desemprego, na veiculação e nos acidentes, bem como a garantir o acesso à saúde e à cultura para todos.

Quanto às medidas a longo prazo, que envolvem transformações estruturais profundas, de acordo com o Programa do MFA, exigem o prévio conhecimento da vontade do povo, expressa em eleições. Caso contrário, cair-se-ia na imposição de soluções propostas por um ou outro partido; ora aos partidos apenas cabe propor caminhos de entre os quais o povo livremente escolherá.

No breve período que falta para as eleições, o avanço democrático deverá, portanto, consistir na garantia das liberdades conquistadas e no lançamento de fundamentos para a democratização integral da sociedade portuguesa nos termos já indicados.

Não devem confundir-se medidas tomadas de acordo com a legislação revolucionária com medidas pseudo-revolucionárias que violem a liberdade de expressão, de reunião, de associação, de livre circulação e liberdades fundamentais consagradas na Declaração Universal dos Direitos do Homem e no Programa do MFA não deve ser tomada, sem a título de prova, nenhuma medida experimental,

pois só por si seria antidemocrática e por isso contra-revolucionária.

3) Não há incompatibilidade entre a referida legislação revolucionária e a realização de eleições dentro de um prazo curto. Antes pelo contrário: o próprio avanço democrático exige a realização de eleições livres, passo indispensável para a institucionalização de uma verdadeira democracia.

O compromisso de honra que o MFA tomou para com o Povo português de realizar eleições livres no prazo de um ano, significa que, para os homens que fizeram o 25 de Abril, também era um acto revolucionário a realização dessas eleições — o que não admira, num País em que sempre foi escurateada a vontade popular.

Também os partidos da coligação estão ligados por um pacto com o MFA e entre si, pacto este que inclui o compromisso da realização das eleições no prazo fixado. Pela nossa parte, entendemos que as eleições são a melhor forma de saber quais os caminhos que o Povo quer seguir na construção de uma sociedade nova.

4) Além dos reaccionários saudosistas de um passado definitivamente morto, alguns responsáveis por determinados partidos ou movimentos têm posto em causa a realização das eleições,

ou pelo menos a sua data, prevista no Programa do MFA.

Para nós, o que efectivamente põe em causa a realização de eleições livres são, sobretudo, além do problema do saneamento, os assaltos ao poder, as tentativas de manipulação das massas e da opinião pública, a criação de um clima de tensão, medo e agressividade, e o objectivo de esvaziar as eleições de conteúdo, impondo programas de fundo partidário antes de terem sido escolhidos pelo Povo em eleições.

Mas devemos notar que a própria liberdade, se é efectiva e completa, é ela própria revolucionária... Aliás, o que está em causa não é apenas a realização

destas eleições, mas a possibilidade da construção de uma democracia integral no nosso País, de uma democracia que não seja apenas política, mas sim económica e social, que não seja apenas uma "fachada" encobrendo um verdadeiro capitalismo de Estado comandado por uma nova classe.

Penso que será respeitado o compromisso de honra assumido pelo MFA no seu Programa de realizar eleições para uma Assembleia Constituinte no prazo de um ano, isto é, até ao próximo 25 de Abril. Na prática, julgo que se poderia agendar para a primeira ou segunda semanas de Abril.

M. R. P. P. (Comissão de Imprensa):

Desmascaramos o conteúdo reaccionário das "belas frases"

«SER elaborada legislação revolucionária e tomadas medidas revolucionárias, destinadas a consolidar o avanço democrático» — é uma bela frase que, considerada em si mesma e a despeito de empregar duas vezes a palavra «revolucionária», tanto pode, nos tempos de crise aguda e generalizada que correm, ter um significado revolucionário como contrarrevolucionário... Nós somos pelo conteúdo autenticamente revolucionário operário e popular, que naquelas palavras se pode atisozar, e desmascaramos implacavelmente o conteúdo reaccionário que as «belas frases» se destinam a encobrir.

É que hoje, no nosso país, e dado o facto de que a classe operária e escamposes osuaram começar a interromper nas ruas e nos campos, experimentando tomar os seus destinos em suas próprias mãos, a contra-revolução não tem outra alternativa senão a de lançar uma cortina de fumo, feita dum certo vocabulário «democrático» e mesmo «revolucionário», a cobertura do qual procura reorganizar rapidamente as suas forças, estabelecer os seus planos anti-populares e ganhar tempo para efectuar todos os preparativos necessários ao desencadear de acções de grande envergadura sobre o povo.

Não é verdade que Hitler e Mussolini usaram desse vocabulário, que se afiançaram anti-capitalistas e mesmo «socialistas» e que, em nome da «revolução», elaboraram leis e tomaram medidas para tentar esmagar o movimento operário e liquidar os comunistas?...

Não é também verdade que o partido fascista do CDS promoveu de dinheiro para «fazer-se acreditar» como o «mais ilustre paladino da «liberdade» e da «democracia» e exige mesmo leis, tribunais, cadeias, cabeças e outras medidas «revolucionárias» concretas para controlar o avanço «democrático»?

Não é ainda verdade que foi precisamente em nome daquela «liberdade» — bem mais velha que o último plenário de oficiais da Armada — que o Partido «Comunista-Português apresentou no Governo Provisório a sua proposta de ilegalização do MRPP?...

«O ar que cada um se quer dar não escunde o que procura deixar» — e esse é um sábio provérbio popular que se aplica plenamente à Gemagalia das frases belas, sonoras e... ocas, tal como se aplica no desmascaramo dos Kerenskys e rusos brancos de todos os países.

O nosso Movimento conheceu já várias aplicações concretas daquela linha para o avanço «democrático»: em nome dela foi encarregado o director interno de «LUTA POPULAR», foram presos uma centenas de camponeses que procediam à venda militante do nosso jornal legal, foram efectuadas prisões de muitos combatentes anti-fascistas...

O facto de ter sido proferida num plenário concernente à Marinha não nos impressiona de modo algum; nós sabemos que a revolta do Mar Negro e os episódios magníficos dos Potemkins não são obra de oficiais, mas sim dos marinheiros rasos.

Admitamos, todavia, que o sector genuinamente patriótico, democrático e anti-fascista é o predominante no Plenário dos oficiais da Armada — mera hipótese para podermos responder à segunda pergunta formulada pelo nosso semanário.

Nestes termos, as medidas políticas revolucionárias — e a legislação se quiser — que deveriam ser imediatamente tomadas não poderiam ser outras senão as que se enumeram: a) Armamento dos operários, assalariados rurais, camponeses pobres e demais integrantes das massas populares revolucionárias. Constituição do Exército Popular.

b) Constituição de órgãos da vontade popular dos operários, camponeses, soldados e marinheiros nas fábricas, nos bairros, nos campos e nos quartéis. Dissolução do actual Governo Provisório e constituição do Governo Popular, representativo de todas as forças patrióticas, democráticas e anti-fascistas. Convocação de uma Assembleia Popular Constituinte.

c) Decreto sobre a Terra: Confisco das terras dos latifundiários e grandes agrários e sua distribuição pelos assalariados rurais e camponeses pobres. Colocação dos baldios sob administração popular.

d) Decreto sobre a Paz e a liquidação do colonialismo: Separação e Completa Independência para os povos irmãos das colónias. Nem num embargo. Regresso dos soldados.

e) Ocupação de todos os bancos pelos operários e camponeses em armas. Decreto sobre a nacionalização total da banca.

f) Decreto sobre a nacionalização dos monopólios e demais interesses imperialistas e social-imperialistas na nossa Pátria, com salvaguarda dos interesses dos pequenos e médios acionistas portugueses e dos associados, desde que mostrem disposição de colaborar sinceramente com o poder democrático e popular revolucionário.

g) Semana das 40 horas.

h) Espurgo de todas as forças militares estrangeiras, dos agentes da CIA e do KGB. Desmantelamento e retirada de todas as bases militares estrangeiras existentes no nosso país.

i) Defesa da soberania Nacional. Política «externa» independente. Estabelecimento das relações diplomáticas com as Repúblicas Popular da China e demais países do mundo. Cosmoite «o seu conteúdo, os tratados celebrados pelos governos anteriores com os governos estrangeiros devem ser reconhecidos, denunciados,

revistos ou substituídos. Reconhecimento de que o território de Macau é parte integrante da República Popular da China e que, nessa conformidade, deve incondicionalmente voltar à respectiva mãe-pátria.

l) Libertação imediata de todos os anti-fascistas presos.

Naturalmente, estas medidas não estão na mente de nenhum plenário de oficiais da Armada, pois que o avanço democrático que elas têm em vista é a instauração da República Democrática e Popular: a mais ampla e real democracia para o povo, para todos os explorados e oprimidos e a ditadura sobre o pequeno número de parasitas, de exploradores e opressores do povo.

Uma tal coisa assim só pode ser obra das massas, dos milhões de homens e mulheres que constituem o povo.

3. No contexto da resposta anterior, a Assembleia Constituinte «actual» teria de ser substituída pela Assembleia Popular Constituinte.

A sua legitimidade assentará no facto de ela ser um órgão emergente da Revolução Popular e para consolidá-la e desenvolvê-la.

4. Quanto às eleições para a Assembleia Constituinte, previstas no programa do MFA, foram postas em causa por toda uma série de medidas políticas estranhas adoptadas pelos órgãos saídos do 25 de Abril: in anti-greve, in sobre a unicidade sindical, pela «terrisação» do próprio MFA; pelo Plano Económico de Emergência, pelos preparativos e maneios do Partido Revolucionista em ordem a instaurar no nosso país uma «cidade metal-fascista», pela «lei sobre os partidos políticos», etc.

5. Quanto às eleições para a Assembleia Popular Constituinte? Quanto a essas, para a data necessária e oportuna. Nem mais um dia, nem menos um dia...

Orlando de Carvalho (C. Central do M. D. P./C. D. E.):

A legitimidade da Assembleia não se sobrepõe à de intervenção do M. F. A.

1. Concorde plenamente. O 25 de Abril ou foi um simples episódio que se limitou a abrir o logu das forças partidárias, deixando intactas as estruturas estabelecidas — e passando logicamente um cheque em branco às forças políticas que constituíram a Assembleia —, ou foi de facto o desencadear de um processo que visa conduzir o Povo Português para uma verdadeira e consequente revolução. Credo que a leitura do Programa do M.F.A. não deixa dúvidas razoáveis sobre isso: e, principalmente, muito menos dúvidas deixa a própria lógica da intervenção do M.F.A. e da espontânea adesão que lhe deu a opinião pública do País, factos que só se explicam, tanto um como outro, pela necessidade de pôr termo, não apenas a uma guerra absurda, mas também a uma situação intrinsecamente degradada do ponto de vista económico, político e social. Por conseguinte, só um processo revolucionário, que obriga, como é óbvio, a medidas revolucionárias e à promulgação de uma legislação revolucionária.

2. Todas as medidas implícitas ou explicitamente previstas nos n.ºs 5 e 6 do cap. B (Medidas a curto prazo) do Programa do Movimento das Forças Armadas, especialmente as do n.º 3 al. a), e do n.º 6, al. a) e b). Do n.º 5, al. a), 2.ª parte: «...o estudo e aplicação de medidas preparatórias de carácter material, económico, social e cultural que garantam o futuro exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos. O que, entendido à luz do «reconsiderar» do Programa que fala do «assestamento da actual política interna e das suas instituições, tomadas-as, pela via democrática, indiscutidas representantes do Povo Português, não pode deixar de supor, desde logo, uma real higienização na vida pública, que não se limite a uma simples substituição de pessoas, mas envolva uma autêntica reconversão da própria máquina político-administrativa — pelo menos na medida imprescindível à elaboração de um Estado eficazmente interventor. Por outra via, exige uma adequada realização dos responsáveis directos ou indirectos

pelo aparelho repressivo do estado fascista — o que não pode fazer-se, obviamente, à luz da legislação do regime deposto (que, naturalmente, os não reputava criminosos) ou à luz de um enquadramento jurídico-criminal que não sancione devidamente as violações da integridade física, psíquica, etc., em que a Pide/DGS foi providamente eximia à sombra da impunidade mas perfeita. Impõe-se aqui o reconhecimento de um verdadeiro código dos direitos humanos — de acordo, aliás, com os princípios da ONU. À qual demos adesão —, sem nos prendermos com um *solum crimen sine lege* que não tem nenhuma espécie de sentido quando se encontram em jogo esses direitos fundamentais. Por sua vez, a «estratégia antimonopolista» da alínea a) do n.º 6, bem como a política social que, segundo a alínea b) do mesmo n.º, «trá essencialmente como objectivo a defesa dos interesses das classes trabalhadoras e aumento progressivo, mas acelerado, da qualidade de vida de todos os portugueses», tanto essa estratégia como esta política têm de supor um conjunto de medidas revolucionárias que, sem hesitações sem delongas, joguem a capidez das grandes concentrações de capitais ou de terras e transformem a legislação laboral e social numa arma eficiente ao serviço do Povo. A luta contra a sabotagem económica, o controle efectivo e decisivo da banca, o controle das grandes indústrias nacionais, do comércio externo, dos preços, a reorganização da agricultura, etc., exigem medidas de legislação e de acção que não se compadecem com meras reformas de superfície, à pretensão da impossibilidade de reformas de fundo; e exigem, principalmente, uma consciência actuante incompatível com a esclerose burocrática e o neutralismo fictício de certa tecnocratura (que se dispôs a «traballar» com a revolução como antes dispôs a trabalhar com o velho regime...).

3. Como uma fase do processo revolucionário, na sequência das tais «medidas preparatórias de carácter material, económico, social e cultural que garantam o futuro exercício efectivo da liberdade política dos cidadãos» de que fala a alínea a) do n.º 5 do cap. B do Programa. Logicamente, algo que vem depois dessas medidas e que poderá surgir como indispensável se se quiserem as tais medidas previamente não se tomam. De qualquer forma, um simples elo

da cadeia, uma etapa, com certeira importância política, mas não a etapa final ou a etapa decisiva. A revolução não pode ser detida ou invertida, como sonham porventura certas correntes imobilistas, não são veladamente restauracionistas. As conquistas democráticas feitas, assim como a abertura a um desenvolvimento do processo de acordo com o projecto revolucionário em execução, tem que ser a base mínima da Constituição a instituir, seja qual for a composição da Assembleia, pelo simples motivo de que ou a revolução se confirma — assumindo-se em cada uma das etapas — ou, pondo em jogo o que fez e — as boas razões porque o fez, automaticamente se devora e se renega a si mesma. Nem se argumente que a legitimidade da Assembleia se sobrepõe à legitimidade da intervenção do M.F.A.: contra uma ideia grosseiramente eleitoralista, proclamamos que qualquer força se legitima sobretudo pela sua correspondência efectiva às necessidades populares (e não somente a vontades populares que a controlem apenas no momento da eleição).

4. A não elaboração ou execução do conjunto de medidas a que nos referimos na resposta antecedente e que, de acordo com o n.º 5 do Programa, são preparatórias do exercício das liberdades dos cidadãos. Bem se conhecem as tentativas de desvio do processo revolucionário, desde Julho a Setembro e a estes dias de Janeiro. As reconstituições provisórias, os «pinos poderosos», as «maiorias silenciosas», a «defesa das liberdades», em que tanto se insiste ultimamente, são tudo métodos ou de não querer eleições ou de quer-las de tal forma que não correspondam aos seus desígnios; aos objectivos do Programa do M.F.A. e às necessidades autênticas do próprio Povo Português.

5. Considero prejudicada a pergunta.

eleições e sua data

Almeida Santos (Ministro da Coordenação Interterritorial):

Defender uma revolução jurisdiccionalizada



AO MOVIMENTO revolucionário de 25 de Abril seguiu-se, naturalmente, a dinâmica revolucionária que em germe continha. Não pode confundir-se um acto revolucionário com uma revolução. Esta é menos um golpe do que um processo. Processo que pode desenvolver-se segundo uma sucessão de actos violentos ou em moldes de legislação reformista. É a revolução por actos do governo. Aqui chegados, ou estes são revolucionários ou a revolução se detém. O mesmo sucede com as leis que autorizam esses actos.

Interpreto a referência do plenário a uma «legislação revolucionária» no sentido de que defende uma revolução jurisdiccionalizada, o que reputo excelente.

Se queremos uma revolução por via reformista e legal, as leis têm, obviamente, de ser revolucionárias.

E claro que, como todas as leis, as leis revolucionárias podem, ser boas ou más. Tudo depende das metas que com elas se pretendia atingir e do ritmo por elas marcado para atingi-las. Cada revolução tem um ritmo próprio, — além acrescentada que permite chegar mais depressa ou mais longe.

Creio também implícita na alusão do plenário uma certa, e na circunstância louvável, preocupação de superar, não decerto o respeito pelo princípio da legalidade — aliás implícito na elaboração, à partida, de um programa-bíblia — mas um certo penhor legalista, entendido em termos de letificação da lei, tão característico do regime deposedo. Respeitar lanaticamente a lei, quando esta não respeita os homens, é decerto um mau serviço que se presta ao homem. A jurisprudência dos conceitos — tão cara à escola de Coimbra — termos de cada vez mais sobrepor a jurisprudência dos interesses. Interesses revolucionários, entende-se, sempre balizados pela recta procura da felicidade dos homens.



Seria difícil compendiar aqui todas as medidas reformistas-revolucionárias que em meu entender devem ser tomadas a curto prazo.

No plano da democracia política, todas as que conduzem à prevista e programada institucionalização de formas democráticas de escolha dos órgãos da soberania e do exercício das

prerrogativas incluídas nesta. O esquema previsto no programa do MFA já foi plebiscitado pelos seis milhões de portugueses reconhecidos. Vamos às eleições, à constituinte, e depois se vê.

No plano da democracia económica todas as que conciliem a igualdade necessariamente relativa que o povo deseja, com a liberdade, também necessariamente relativa, de que o povo não prescindir. Creio que uma vida gradativamente socializante, na linha do programa económico elaborado pelo grupo de trabalho coordenado pelo Ministro Melo Melo Antunes, tem o tempo adequado às circunstâncias de tempo e lugar que seria arrisado desconhecer. Na evolução política como na evolução natural é erro progredir «per saltum». A alca não pode ser coarçada durante o percurso da bala. Só mesmo encurtando o alcance de cada tiro.



Foi dito que a reafirmação solene pelo Conselho dos Vinte da realização e legitimidade das eleições se destinou a neutralizar e evitar especulações, sem implícito reconhecimento de que alguma vez a realização delas tenha estado em causa ou em dúvida.

É regra de ouro do programa:

—biblia do MFA e do Governo Provisório. O povo, repito, já a plectiscina. Ainda não escolheu candidatos mas já votou escolhê-los. Quem poderia assumir perante o País e a História a grave responsabilidade de frustrar essa tão séria e justa expectativa? Não, decerto, o MFA. Ninguém, de bom fê, pode imaginá-lo a roubar o que deus.



Nenhuma. Acontece apenas que a funda ansiedade do povo português em regressar ao livre exercício do voto, como forma de expressão da vontade colectiva — após uma espera de meio século — o predispõe à dúvida. Só assim se explica que simples boatos, ou opiniões desgarradas (o direito de discordar é igualmente respeitável) tenham podido coarctar, no espírito de alguns, com a letra do programa do MFA e a honra dos seus dirigentes.

Quis-se também ver na defesa da unicidade sindical um expediente de assalto ao poder, à revelia dos canais democráticos. Não creio, porém, que nas actuais circunstâncias (psicológicas e económicas) do País e do mundo seja assim tão sedutor o exercício do poder em moldes ditatoriais.

Todos estamos fartos de ditadores. Torna isso pouco apetecível, e sobretudo pouco viável, as ditaduras. Mesmo para candidatos a ditadores.

Tenho para mim que muitos dos que se pronunciaram sobre a unidade e a unicidade sindical o fizeram antes de efectivamente se terem apercebido do real significado da sua opção.



Para uma data não posterior a 31 de Março, data-limite prevista no programa do MFA.

Acontece, porém, que as demoras havidas na elaboração da lei eleitoral (como se sabe nada fácil) encurtaram o saldo de tempo para o processamento do recenseamento, da campanha eleitoral, do exercício do sufrágio e dos actos preparatórios e conexos.

Se couberem até aquela data, nele me fixo. Se a ultrapassarem, optarei pela data posterior mais possível. E que não devemos sacrificar ao fetichismo dos prazos o acatamento dos princípios e o rigor dos actos, quanto ao seu significado democrático.

Por razões óbvias, a data de 25 de Abril poderia, no entanto, revestir-se de um simbolismo não negligenciável.

Carlos Fabião (Chefe do Estado-Maior do Exército):

J. S. N. órgão de decisão sobre crimes contra-revolucionários

Concordo em absoluto uma vez que, desde a primeira hora, tenho vindo a apelar para a necessidade de se criar legislação revolucionária que defenda a revolução.

Os motivos que me levam a pensar desta forma são vários mas podem-se, sucintamente resumir em:

— a convicção, já expressa no último número do vosso semanário, de que só leis revolucionárias poderão julgar com eficácia as manobras contra-revolucionárias;

— a necessidade de se resolverem com rapidez, oportunidade e justiça os casos concretos que vão aparecendo, furtando-os assim a uma longa demora processual que tem vindo a encorajar os mais atrevidos por se julgarem a coberto de uma legislação por vezes inadequada e nem sempre adaptada às circunstâncias actuais;

— o meu próprio carácter, que me leva a desejar assumir a responsabilidade plena dos meus actos de preferência a transferi-los para outros. Não quero com isto pôr em dúvida a honorabilidade da nossa magistratura mas já que fomos nós que fizemos a revolu-

ção, que sejamos nós a responder por ela, perante a história.

Primeiro, a perfeita definição da responsabilidade sobre a quem compete decidir se os crimes ou faltas cometidas são ou não contra-revolucionárias, isto é, se prejudicam ou não o processo revolucionário em curso.

A definição deste órgão de decisão, que quanto a mim deveria ser a J.S.N., uma vez que se trata do órgão revolucionário institucionalizado pelo M.F.A. com o fim de vigiar pelo cumprimento do Programa do M.F.A. e das leis constitucionais, seria a primeira medida.

A seguinte, como é óbvio, seria a enumeração de todos os crimes de natureza política, social e económica que podem afectar o cumprimento integral do Programa do M.F.A., uma vez que o poder real se situa, de facto, naqueles três campos.

O estabelecimento das sanções respectivas para os diferentes crimes e o seu processamento no foro militar, seriam medidas complementares desta.

Quanto à explicação de que «avanço democrático» considero a pergunta quase que infanzil e é com relutância que respondo dado a sua evidência. Qualquer observador mesmo pouco atento se percebe que nos encontramos ainda na fase embrionária da construção de uma verdadeira democracia, que estamos a avançar nesse sentido mas que muito falta ainda percorrer, em diversos sectores, para se atingirem todas as meias marcadas no nosso Programa. Sendo assim é evidente, tal como preconiza a moção, que se criem medidas tendentes a consolidar o avanço democrático que se tem vindo a realizar.

Sou forçado a admitir que tenho uma certa dificuldade de compreender porque, na realidade, não encontro qualquer correlação entre estes dois assuntos.

Se alguém deduziu de que a constatação da necessidade de legislação revolucionária surgiu como consequência da nossa determinação na realização das eleições, ponto assente do Programa, formulou um pensamento falho de lógica e de verdade. Um nada tem a ver com o outro ou que não exclui, obviamente, que não possam vir a estar um dia eventualmente relacionados.

É uma hipótese que não pode ser excluída mas não foi para este caso específico que nos surgiu o pensamento da necessidade dessa legislação. Há casos bem mais graves que a tal nos conduziram.

Nenhuma, a aceitação à partida do nosso Programa, com todos os seus pontos por parte dos partidos mais representativos da população portuguesa, é uma garantia dessa realização. Estou certo que nenhum deles procuraria agora furtar-se a um compromisso assumido que lhe acarretaria, como consequência, uma grande impopularidade. O povo português deseja ser chamado a expressar-se e o número dos recusados bem atesta esse desejo.

Se fosse só eu a decidir adiar as eleições para a primeira quinzena de Abril dado que a semana da Páscoa, para onde elas foram marcadas, encontra grande parte da população portuguesa deslocada dos seus locais habituais de residência. Tratava-se pois de um simples reajustamento face à realidade específica portuguesa naquela data.

Continua pág. 7

Magalhães Mota (Ministro sem pasta):

Dizer claramente o sentido da revolução que queremos

1) CONSIDERO não só aceitáveis mas necessárias e urgentes, todas as medidas concretas e disposições processuais no sentido de firmar uma democracia pluralista e o fiel cumprimento do programa do MFA, a que o país aderiu e cuja tração, em termos legislativos, é, necessariamente, revolucionária.

2) 3 O "avanço democrático" para ser autêntico, terá de ser o vivência permanente das liberdades fundamentais.

Vivendo em liberdade será possível institucionalizar uma democracia cujo pluralismo será o reflexo das diferentes correntes políticas escolhidas, sem recios nem limites, por todos os portugueses livres.

Serão assim medidas revolucionárias e urgentes as que criem condições e estabeleçam as regras para um desenvolvimento económico que as realidades portuguesas objectivas permitem e tornam inadiáveis; as que visem uma liberdade de informação diariamente constatável e que responda às necessidades e vontade de todos; as que garantam que o direito de reunião seja exercido com pleno respeito das opiniões democráticas, mas forçosamente diferentes de cada um; as que assegurem às eleições, livres e democráticas, a insubstituível função de traduzir, com autenticidade, a vontade do Povo.

4) A população portuguesa desmunita, durante o recenseamento efectuado, de que conhece os seus direitos e exige a realização das eleições. Quando a vontade popular, é de tal forma clara, as acções que a puderem pôr em perigo, tornam-se desde logo menos importantes.

Não significa no entanto que se não deva estar atento e vigilante a todas as formas, ainda que mais indirectas e subtils do que a contestação frontal, de pôr em causa as eleições e os seus resultados.

No comício do PSD, em Cascais, enunciou algumas: "uma escalada de pressões e reivindicações, procurando reduzir o leque de opções abertas eleitoralmente, isto é, procurando, pela criação dum conjunto de factos e situações consumadas, que muito pouco haja para escolher"; "a experimentação, aqui ou ali, de um clima de violência e coação, que os impediria o livre jogo democrático ou, pela sua generalização ou gravidade, dificultaria ou colocaria em risco a realização do próprio processo eleitoral".

Ao elenco assim esboçado, poderia acrescentar os entraves postos ao reconhecimento em tempo útil, a informação manipulada, a atribuição de significado de "vontade popular" a fórmulas não democráticas de consulta ou a manifestação de rua, a sistemática minimização das eleições como

escolha de pouca importância no decurso de um processo. Não será necessário estar especialmente atento à vida política portuguesa, para constatar que não são hipóteses teóricas os exemplos referidos.

5) O programa do MFA, materializado em documento constitucional na lei n.º 3/74, de 14 de Março de 1975, em data a fixar pelo presidente da República".

Penso importante o cumprimento fiel do Programa, que é um pacto nacional, na sua letra e no seu espírito.

Por isso, se dependesse só de mim, cumpriria o prazo. Se de todos fosse impossível, afastar-me-ia o menos possível do prazo programado.

Se é permitido, eu gostaria de dizer algumas (duas) coisas, acerca das respostas propriamente ditas.

A primeira destas questões, que até deveriam ser prévias, é que, ao que posso ter adivinhado, as várias respostas vão permitir realçar um aspecto muito concreto, para o qual não me parece de todo inútil, deixar de chamar a atenção: "a revolução" e "medidas revolucionárias" já não são, por si só,

expressões com sentido próprio, mas se o falam ou infelizmente não vem ao caso necessitam de qualificativo que as clarifique e torne unívocas.

Ignoro em que contexto foram votadas. Muito provavelmente, esse contexto, ter-lhes-á retirado ambiguidade.

Mas parece-me importante salientar que, tal como secamente nos é proposta, a moção aprovada permite a sua interpretação ou apropriação por quase todas as correntes políticas.

Provavelmente por todos. A política também tem modos e no fundo é fácil dizemo-nos revolucionários.

A dificuldade está em assumir, com consciência e liberdade, o ser-se revolucionário e dizer claramente o sentido da revolução que queremos.

A segunda questão prévia é a da "legislação revolucionária".

Crijo que também aqui a clareza da discussão é prejudicada, dalguém modo, pela multiplicidade de sentidos que a expressão tem assumido: Multiplicidade de sentidos, que não escolhi a "tal" apropriação e até o oportunismo de algumas apropriações.

Direi, inclusivamente, que a popularização da expressão está em boa parte relacionada com a má consciência de alguns juristas (e não só).

Um problema é o saber até que ponto o quadro geral existente permite a um consenso nacional — porque terá sempre que ser a vontade de todos ser atendida — o exprimir-se a transformar-se em acção no quadro das instituições. Isto, em minha opinião, tem que ver com a democracia económica e com a democracia política. Não concebo uma sem a outra.

O sacrifício dos direitos e liberdade individuais nunca é solução. Para não ir muito longe nem muito ao fundo da questão basta pensar no caso espanhol: a ideia de que só após os 1000 dólares/capita, haveria liberdade, tem resultado suficientemente conhecido.

O facto de alguns cidadãos não estarem em condições de exercer no concreto, as liberdades ditas "formais" não pode servir de pretexto para que a todos as retiremos. O desafio, autenticamente revolucionário, que nos é colocado é fazer com que todos possam realmente usufruir dessas liberdades.

Aqui valerá também a ideia do direito como garantia. Um poder merece confiança pelas garantias que oferece. Mas ainda: essas garantias são as próprias garantias dum processo revolucionário. Obrigam-no à lucidez, à responsabilidade, à atenção permanente à vontade popular.

Como se vê, "isto" acaba por ser uma longa anotação e, no entanto, é apenas introdutória.

Adianto por isso uma sugestão: um debate clarificador de conceitos.

Parece-me útil, indispensável mesmo, e urgente.

Gonçalo Ribeiro Teles (Subsecretário do Ambiente):

Transformar o país napoleónico-fascista no país real.

É evidente, que após o 25 de Abril, a promulgação de legislação revolucionária é indispensável ao processo político e social que o País encetou. Esta legislação revolucionária deverá, no entanto, enquadrar-se na constitucionalidade imposta pelo Programa do M. F. A.. Deverá também integrar-se nos princípios estabelecidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem. Sem esses limites a legislação revolucionária não mereceria esse nome a sério e seria apenas um "diktat". Uma legítima legislação revolucionária tem de restituir a

dignidade das pessoas, e de promover o exercício das liberdades fundamentais.

Por outro lado, a promulgação autoritária de legislação revolucionária é necessária até à institucionalização da democracia em órgãos democraticamente estabelecidos e organizados em conformidade com os resultados eleitorais. Esses órgãos serão, uma vez existentes, a única fonte de legislação legítima e autêntica.

Há que encarar imediatamente a transformação do País burocrático e espartilhado, de tipo napoleónico-fascista, no País

real que há-de resultar da harmonia entre as gentes e a terra. Enquanto substituir a estrutura legada pelo passado próximo, é difícil conseguir a participação plena dos homens e das populações na vida do País; e a representatividade dos órgãos da soberania estará sempre comprometida. Há que abrir caminho e que promover a instauração do Portugal das comunas, das comarcas ecuménicas, e das províncias reais, favoráveis à auto-gestão socializada dos respectivos territórios.

As medidas revolucionárias que repato, depois destas, mais importantes, respeitam à educação,

ao ensino, e à formação de técnicos em moldes completamente diferentes dos actuais. Há que reintegrar o respeito pelo mérito e pela experiência adquirida e abarcar todas as vontades de valorização.

A disciplina do consumo dos bens essenciais, bem como a democratização da sua distribuição, quer a nível das camadas ou classes sociais em cada comuna ou região, quer a nível das diferenças geo-económicas de região para região, deverão ser favorecidas também pela legislação revolucionária.

A restituição da dignidade nacional ao mundo rural — base necessária da reforma agrária positiva e possível — também tem de ser obtida através de medidas de teor revolucionário.

Dentro destas matérias que julgo prioritárias e essenciais, nada se tem tentado, talvez como consequência da profunda mentalização burocrática e positivista, imbuída de burocratismo estado-novista, e atrevida ao mito dos benefícios da centralização que continua a afectar a sociedade portuguesa, mesmo as pessoas que, nela, se consideram progressistas, e falam em termos de esquerda.

3) A realização de eleições na data previamente fixada no Programa do M. F. A. para a Assembleia Constituinte, faz parte

integrante do processo de democratização proposto pelo Movimento e aceite pelo País, dele não é destacável sem o próprio processo revolucionário ser frontalmente desviado e comprometido na sua legitimidade.

4) Melas atitudes e frases pouco claras de grupos e de responsáveis, permitem acreditar que determinadas forças políticas, verificando não possuir a dimensão eleitoral correspondente às posições já conquistadas, contestam a possibilidade da realização de eleições na data prevista, e não só invocam dificuldades técnicas de organização do recenseamento e da "máquina" eleitoral — que constituem as únicas razões que se poderiam aceitar como válidas para o adiamento — mas procuram argumentos na impropriedade e na falta de esclarecimento das populações, que são de repudiar liminarmente em bloco.

É evidente que a revolução tem de ser feita com o Povo Português, e que será ele próprio, através da Assembleia Constituinte a encontrar o caminho do seu futuro.

5) Como parte integrante do povo e, portanto, comprometido no processo revolucionário iniciado em 25 de Abril, não posso considerar legítima a alteração da data muito para além do próximo dia 25 de Abril.

Isabel do Carmo (Secretário-Geral do PRP): Eleições só em democracia proletária

É DIFÍCIL falar de concórdia ou discordância, sem se dar a que é que se chama legislação revolucionária e o que se entende por avanço revolucionário. Porque já ouvimos falar em revolução aqui que não é revolucionária e aqui que o não. Se na intenção dos oficiais da Armada está uma revolução de acordo com eles, entendemos por revolução a substituição dum classe no poder por outra, a que corresponde não a substituição dum modo de produção por outro. Em Portugal, país em sistema capitalista haverá revolução quando o partido tomar o poder e lutar com a burguesia como se, instaurando o sistema socialista, como forma de produção a revolução entendida deste modo, que os oficiais da Armada dizem? Esperamos que sim, no momento em que é extremamente importante uma aliança entre o proletariado e os camponeses das F.A., que sejam capazes de optar decidida e definitivamente pelos trabalhadores e socialismo.

De acordo com a resposta que pensamos que a «legislação revolucionária» só pode ser dada por um poder revolucionário. E que a medida verdadeiramente revolucionária será a revolução socialista... Para que se dê para a única democracia

que nos interessa, a democracia proletária, ou seja a ditadura do proletariado.

Muito concretamente, pensamos que a análise da situação portuguesa actual nos conduz a uma única solução — a revolução socialista. E isto, não porque sonhamos com situações ideais, mas, ao contrário, exactamente porque olhamos para a realidade e a examinamos. A grave crise económica do capitalismo português, para além de corresponder à crise do capitalismo mundial, tem características próprias do país de economia dependente do imperialismo — dependência tecnológica, financeira, comercial. A presença do imperialismo aqui baseia-se na exploração da mão-de-obra barata e por outro lado o país não produz sequer para si próprio quantidade suficiente de bens de primeira necessidade (carne, leite). A actual situação económica é gravíssima — desemprego, falências de médias e pequenas empresas, o caos na agricultura, etc. Ora não é dentro do sistema capitalista que isto terá remédio, porque é o próprio sistema que gera esta crise. Não serão as reformas dos reformistas que servirão sequer de remendo. Não há reforma que valha à actual situação!

Portanto não se entenda reformas ao sistema por «legislação revolucionária» ou por «medidas revolucionárias».

A única medida revolucionária será a revolução socialista com instauração da ditadura do

proletariado. Entendemos por ditadura do proletariado a ditadura desta classe sobre a burguesia, através dos seus órgãos eleitos nas bases, e não a ditadura dum partido em nome da classe.

E pensamos a única forma de a burguesia não estrebuchar por perder os seus privilégios será realmente sentir a força do proletariado em armas.

E se a revolução socialista não se fizer, a burguesia tomará a iniciativa de um golpe de força, ou seja o fascismo.

Em democracia burguesa é que isto não estabiliza.

Portanto, a única solução contra o fascismo é a revolução socialista. Com ela acabarão os interesses privados e haverá planificação da economia no sentido do interesse colectivo.

3 A oposição destas duas declarações — dos oficiais da Armada e do Conselho dos 20 — a seguir uma à outra tem decerto uma intenção que será bem desvendada. É pôr em contradição os oficiais da Armada e o Conselho dos 20? É pôr-nos perante a escolha entre as duas posições? Ou é pressupor a legitimidade das eleições? Por isso gostaríamos de inverter os papéis e fazer estas perguntas a Pinto Balsemão, que nos pergunta a nós...

Nesse contexto, portanto, a realização e legitimidade das eleições para a Assembleia Constituinte fazem parte da legiti-

midade burguesa e do objectivo de instaurar em Portugal uma democracia à europeia. Continuação do capitalismo, portanto, legitimado, como sempre que é possível, por eleições. Sabemos que muitas pessoas despolitizadas não compreendem esta posição, porque esperam e confiam que eleições realizadas sem burla traduzam a chamada vontade popular. Dai que muitos políticos tenham medo de falar contra as eleições; temem passar por anti-democráticos.

«Mas é necessário demonstrar o que é que significam as eleições em sistema capitalista. As eleições traduzem sempre a capacidade de propaganda, que está intimamente ligada à capacidade financeira. Demonstrativos disso são as eleições nos Estados Unidos da América, onde, apesar de não haver burla no sentido tradicional vence qualquer senhor Nixon que tenha meios para isso. Em Portugal as eleições traduziriam as capacidades de penetração dos partidos em todos os meios; neste aspecto parte do meio rural, onde uma população despolitizada está à mercê do que lhe chega, pensaria grandemente. Partidos ligados a interesses privados, como o CDS e o PPD, dispendo, como está à vista de grandes recursos financeiros, ou partidos reformistas como o PS e o PC que por outros motivos têm igualmente grandes recursos, nunca podem concorrer com partidos revolucionários, que vivem dos meios que conquistaram. Sedes, funcionários, cartazes, propaganda varia, programas de rádio, são formas intensivas de penetração nas populações, que se traduziriam em votos. Cada programa de rádio

dos partidos custa, ao que consta (e foi dito por um partido) duzentos contos por semana. Isto é concorrência capitalista! Ora se um partido tiver 20 000 aderentes e todos pagarem uma quota de 2000 resultam 400 contos por mês. Não nos venham portanto falar em democracia... Além do mais as eleições iriam consagrar os sentimentos mais reacçãoários e atrasados de certas regiões do país, para as quais os partidos das direitas fazem apelo. Fixar e aproveitar esse atraso seria portanto o objectivo dos partidos de direita, quando o que interessa, numa perspectiva revolucionária, é desbloquear essa situação e levar a estas zonas a perspectiva de que os camponeses pobres têm tudo a ganhar com um sistema socialista.

Além do mais nesta pseudo-livre concorrência, nesta «expressão da vontade popular», os partidos do Governo gozaram de toda a propaganda que constitui a presença diária dos seus dirigentes nos jornais diários e na televisão, por um motivo ou por outro. Falarem-nos portanto de livre expressão da vontade popular é brincadeira.

O socialismo nunca se instaurou em sítio nenhum por eleições. União Soviética, China, Cuba fizeram uma revolução para instaurarem o socialismo. Até porque a burguesia não se deixa derrubar por via pacífica.

O socialismo não é pois um presente de Natal, é uma conquista pela força.

4) Não sabemos a que acções se referem. As ameaças dum direita spinolista? As ameaças de saída da coligação da parte do PPD e PS? A

crise e confusão gerada pela zanga e insultos mútuos dos partidos da coligação?

Entendemos que há um perigo real de ameaça de golpe de direita, a que se ligarão interesses spinolistas, do PPD e do PS. E nesse aspecto o perigo não é de que isso impeça as eleições, é de que um golpe de centralização e de endurecimento do poder se transforme em horas num golpe fascista, ultra-fascista. E desta vez não será como no 28 de Setembro, não farão nem manifestação, nem tourada. Nesta perspectiva, atitudes conciliatórias e ambíguas como a do PC, que uma semana joga nas nacionalizações e na outra diz que o «PCP deseja sinceramente que o PS supere as suas dificuldades. O PS tem um papel importante a

desempenhar na construção de um Estado verdadeiramente democrático em Portugal» (Editorial do «Avante» de 16-1-75), ajudam objectivamente a que a situação se degrade e que cresça a ameaça de um golpe fascista. Neste momento é necessário que todos os militantes revolucionários se definam clara e definitivamente, escolhendo, já, se querem o capitalismo ou o socialismo.

A continuação da situação actual até às eleições aumenta os perigos dum golpe fascista.

5 Para nunca. Se houvesse um Estado Proletário faria leis revolucionárias e elaboraria uma Constituição quando pudesse e tivesse tempo. E eleições só em democracia proletária.

Legislação e medidas revolucionárias

Eleições e sua data

Vaz Serra de Moura (Directório do PPM):
Eleições a 25 de Abril

Em resposta às perguntas feitas no júlio de 1974, julgo dever esclarecer que, de acordo com o princípio de que os interesses da Armada que se mantiveram no plenário em causa são os mesmos que fizeram o 25 de Abril, e, portanto, aqueles que se referiram na propositura ao Programa do M. F. A.,

sem sendo, tanto a "legislação revolucionária" como as "medidas revolucionárias" e o "avanço democrático" são, para mim, os mesmos directamente do Programa do M. F. A., inequivocamente apoiado pela generalidade da população, dentro dessa ordem de ideias, e, portanto, plenamente em acordo com o espírito do plenário dos oficiais da Armada.

Eu não tenho sequer outra hipótese que não seja a que se referiram a uma outra "legislação revolucionária" e a uma outra "medida revolucionária", que não sejam os mesmos do 25 de Abril e do Programa do M. F. A.

As medidas concretas a tomar no prazo de 30 dias, em meu entender, todas aquelas que visem levar os Portugueses a serem livres e senhores do seu destino. Assim, considero como "medida revolucionária" reconhecer ao Povo o direito em eleições livres e democráticas de escolher o seu próprio destino.

Em diáspora, considero também "medidas revolucionárias" a legislação e as medidas já propostas, e outras que se julga ser impõe que o sejam a prazo, no sentido de uma justiça Social, de uma possibilidade igual de acesso de todos à educação e à cultura, de uma distribuição da riqueza,

e, em todas essas medidas, enquanto não se tiverem uma verdadeira medida de vida para as classes

mais desfavorecidas, contribuem para uma maior democratização e, em consequência, para o "avanço democrático" a que se referiram os oficiais da Armada.

3 Dada a forma como interpretar a afirmação do plenário dos oficiais da Armada, não existe qualquer contradição com a realização das eleições para a Assembleia Constituinte. Na verdade, não pode deixar de considerar-se que, após 48 anos de regime ditatorial em que as eleições nunca passaram de uma farsa, a efectivação de eleições livres é uma "medida revolucionária" e a legislação promulgada no sentido de as permitir tem de ser qualificada como "legislação revolucionária."

4 Houve efectivamente declarações e atitudes de grupos políticos que puseram já em dúvida a realização das eleições para a Assembleia Constituinte, com o estafado argumento, copiosamente utilizado pelo regime anterior, de que o Povo não está preparado. Como disse o Directorio do P. F. M. em recente comunicado, e de lamentar "a falta de coerência com que algumas forças políticas, enquanto se preparam para as eleições... vão pouco a pouco intoxicando, dos mais variados modos, que essas eleições são inúteis ou prejudiciais à democratização do País."

Isto resulta do facto de tais forças políticas terem consciência de que não o serão, em eleições livres, as posições a que poderão alcançar-se por golpes de força. Não deve esquecer-se, no entanto, que o M. F. A., ao marcar as eleições para um ano depois do 25 de Abril, sabia qual era o grau de preparação do Povo mas não hesitou perante o princípio de que a soberania está nas mãos do Povo, e

1 Concorde com a posição do plenário dos oficiais da Armada? Porquê?

2 Se a resposta à pergunta anterior for positiva, que "legislação revolucionária" e que "medidas revolucionárias" propõe em concreto, para serem tomadas a curto prazo? com vista a que "avanço democrático"?

3 Como se insere, nesse contexto, "a realização e legitimidade das eleições para a Assembleia Constituinte"?

4 Que acções, em seu entender, já puseram "em dúvida ou em causa a realização" dessas eleições?

5 Se dependesse só de si, para que data marcaria as eleições?

que só este, através de eleições, pode decidir sobre o seu próprio destino.

6 Se dependesse de mim, marcaria as eleições precisamente para o dia 25 de Abril. Por um lado, respeitava inteiramente o Programa do M. F. A., e por outro obter-se-iam mais alguns dias que permitiriam alargar alguns dos apertados prazos previstos na Lei Eleitoral, e que estão a ser também um argumento dos que têm medo das eleições, para tentar que as mesmas se não realizem.

A. Amaro da Costa (Secretário-Geral do CDS): **Jamais o MFA consentiu**

que se pusesse em causa as eleições

1) NÃO DISPONDO de elementos para concordar, ou para discordar de «legislação revolucionária» com vista a «consolidar o avanço democrático». Tudo depende, e até mesmo a minha opinião, da substância concreta daquilo que se pretende realizar, ou abrandar.

Considero, no entanto, importante distinguir entre legislação revolucionária, legitimidade revolucionária e «legitimidade» revolucionária.

Legitimidade revolucionária é, segundo penso, aquela que resulta de uma revolução, ou seja, a que deriva de uma tomada do Poder pela força, concursaria aos termos de um Programa que vise forte e massivamente apoio popular. Para mim, o 25 de Abril foi isto. Mas importa salientar que, no nosso caso, essa Revolução se fez com vista a restauração das Liberdades Fundamentais e à implantação da Democracia. O apoio que o «25 de Abril» recebeu das massas populares e das forças democráticas e patrióticas só nesse contexto tem, pois, sentido. Há, assim, um compromisso de honra entre os detentores da legitimidade revolucionária, o Povo que neles confia e as organizações políticas que, sinceramente, aderiram ao Programa. Tudo o que seja contrariar esse compromisso, tudo o que represente violação aos termos desse Pacto, não se inscreve na legitimidade revolucionária. Qualquer atropelo aos ideais de libertação política, inscritos no espírito do «25 de Abril» e na letra do seu Programa, será apenas Golpe de Estado. Por isso, o «25 de Abril» foi uma Revolução, por isso, o domínio de Pinochet se funda num Golpe de Estado, isto é, numa tomada de Poder alheia à manifestação da vontade popular.

Legislação revolucionária, por seu turno, é, ou a que deriva de uma legitimidade revolucionária, ou — em sentido metafórico — a que pretende introduzir mudanças radi-

cais num determinado Ordenamento Jurídico. Quanto ao primeiro sentido, pode dizer-se que toda a legislação constitucional que rege o País neste momento, e até às próximas eleições, é uma legislação revolucionária — devendo, pois, entender-se como contra-revolucionária toda aquela que se oponha, ou viole, as bases em que se funda aquela legitimidade, isto é, o Programa do MFA. Quanto ao segundo sentido, só se pode admitir uma legislação revolucionária que obedeça a dois princípios: em primeiro lugar, que não contrarie o Ordenamento constitucional existente; em segundo lugar, que não colida com os princípios gerais do Direito e a dignidade da pessoa humana. É, neste sentido, legislação contra-revolucionária, por quebrar simultaneamente esses dois princípios, a que, por exemplo, desprezou o disposto na «Declaração Universal dos Direitos do Homem» (ONU 1948) — acolhida, entre nós, pela Lei 3/74.

Por último, interessa pôr em causa o que possa ser uma «legitimidade» revolucionária. Os factos só contra a lei, ou conformes à lei, quer essa lei provenha de fonte revolucionária, quer de outras fontes. Os factos contrários à lei, por maior que seja o espírito revolucionário que anime a sua prática, são sempre ilegais. E aqui não há alternativa possível. Não vale dizer-se, por exemplo, que o desprezo ao Programa do MFA, pode ser justificado por uma «legitimidade» revolucionária «de facto», ou a pretensão de um repúdio de «predecessores jurídicos». A violação da letra do Programa do MFA é não só ilegal, como ilegítima e, pelas razões já mencionadas, contra-revolucionária — manifestando desprezo pelo «25 de Abril» e soberania pelo Povo que o apoiou.

Oras, se por medidas revolucionárias se entendem, como suponho, aquelas que visam concre-

zar efectivamente o Programa, no respeito integral por tudo quanto nele se afirma, não posso deixar de apoiá-las. Como apoio tudo quanto se faça para introduzir o espírito democrático na legislação ainda vigente.

2) Todas aquelas que servirem para acelerar a concretização do Programa do MFA. Por exemplo: a rápida aprovação do Programa de Política Económica e Social do Governo Provisório, para que a consolidação da democracia e a reconstrução nacional se faça aínda, numa situação de emergência social e económica, e não já numa situação de catástrofe subentendendo-se que esse Plano não poderá esvaziar de conteúdo as opções de fundo que ao Povo português compete realizar, através de eleições livres, nos termos do Programa do MFA. Este é um caso que bem ilustra a necessidade de uma leitura integral, globalizante do Programa.

Mas outras medidas poderão ser sugeridas: a rápida publicação das Leis de Imprensa, Rádio e Televisão, abolindo todas as sanções administrativas e quaisquer formas de censura; adopção de medidas vigorosas que, efectivamente, assegurem a liberdade de expressão de pensamento, designadamente através dos órgãos de informação estatais, abridos-os em termos equitativos, a todos os Partidos legalizados; a consagração da liberdade sindical, como corolário da liberdade de associação, embora, na minha opinião e na do CDS, se deva contrariar a pulverização de sindicatos, a fim de garantir uma forte, eficaz e unitária representação dos trabalhadores; fomento intensivo de associações de consumidores, como meio de conduzir, através destes — principais prejudicados e interessados —, uma eficaz e consequente estratégia anti-monopolista e de pressionar a melhoria da qualidade da nossa produção; o aumento sistemático

dos salários mais baixos e das pensões de reforma — através da indexação —, de modo a fazer face ao aumento do custo de vida; criação de um rendimento mínimo para as centenas de milhares de pequenos agricultores, os quais não foram beneficiados com o estabelecimento do salário mínimo; estipulação de um salário mínimo familiar, em termos proporcionais à composição agregado; etc., etc.

Todas estas são medidas verdadeiramente revolucionárias, pois tendem à introdução de mudanças profundas na vida social e económica dos portugueses, visando não apenas a distribuição da pouca riqueza nacional existente, como o incremento da produção, a criação de empregos e o estímulo da produtividade.

Neste quadro, bem poderá entender-se o que considero como avanço democrático: a consolidação de uma democracia pluripartidária, a salvaguarda integral das liberdades fundamentais e da dignidade humana, a prática realista e eficaz de uma justiça social concreta e a urgente reconstrução nacional. Avanço democrático é ainda o restabelecimento da confiança para poupar e investir, para organizar e propor, para reflectir e dialogar. Avanço democrático é também, finalmente, tudo quanto dê aos portugueses mais paz, mais ordem, mais liberdade, e mais vastos horizontes, pessoais e colectivos, longe de qualquer forma ou ameaça de ditadura.

3) Quanto à realização das eleições, penso que o facto de o Conselho Superior do MFA reafirmar a sua intransigente determinação em as garantir é algo que se insere numa linha de continuidade. Na verdade, jamais o MFA consentiu que se pusesse em causa a realização de eleições para a Assembleia Nacional Constituinte. É, mesmo quando, como aconteceu na crise do I Governo Provisório, houve quem propusesse o adia-

mento dessas eleições para 1976, (viva-se bem que tal encontrou, por parte do MFA, uma vigorosa recusa, pois, além do mais, tal significava uma alteração ao Programa — recusa que, atente-se, ninguém se lembrou então de qualificar como «preciosismo jurídico»...

Mas o que é novo é a referência à garantia da «legitimidade» das eleições. Qual o significado desta expressão? A meu ver, significa um repêdio completo dos argumentos de todos aqueles que pretendem ressuscitar o velho aforismo salazarista, segundo o qual o Povo não estaria preparado para a democracia... Por outro lado, representa também a firme disposição do MFA em dar cumprimento escrupuloso à Lei Eleitoral. Através dela, os Partidos Políticos terão absoluta igualdade de tratamento no acesso à opinião pública, na divulgação da sua mensagem pelos órgãos de informação, no acompanhamento e fiscalização das operações eleitorais. Num País onde, a cada passo, se observam atropelos a leis importantes, a firmeza das garantias dadas pelo MFA é duplamente significativa e louvável.

4^o Puseram em dúvida ou em causa as eleições, as seguintes acções: a afirmação de um Ministro do Governo Provisório, Secretário-Geral de um Partido Político, alvirando a actualição dos resultados das eleições nos locais onde, segundo ele, não há liberdade de expressão; afirmações de alguns oficiais, actuando em nome do MFA, mostrando-se favoráveis, em termos ambíguos, a uma nova intervenção armada, caso os resultados das eleições não fossem de acordo com um certo modelo político, atitudes não especificado devidamente; deliberações de Congressos de organizações políticas diversas, afirmando-se dispostas à sabotagem do processo eleitoral; a existência de, pelo menos, uma organização civil armada, que, embora confessando-se «socialista», não deita de formular reservas ao Programa do MFA; actuações sistemáticas de uma associação política (que participou no I Governo Provisório), com o intuito declarando de denegrir e adiar — «sine die» — as eleições constituintes; os ataques caluniosos e infamantes de grupos extremistas e de alguns órgãos de informação contra Partidos democráticos, alguns na coligação do II Governo Provisório.

Quase todas estas atitudes resultam do desespero de quem sabe que não pode ganhar em eleições verdadeiramente livres, ou de quem quer manobrar o Povo sem nele confiar, parecendo, assim, esquecer que a impaciência é reacções. — Julho, por isso, que bem merecem a vigorosa condenação que acabam de receber do Conselho dos 20.

5 Preferiria qualquer data dentro da primeira quinzena de Abril, para que o Povo português pudesse comemorar o aniversário do «25 de Abril», estando já proclamada a Assembleia Constituinte.

Pré-democracia portuguesa

A PRÉ-DEMOCRACIA portuguesa define-se, por uma forte e marcada intenção (o povo deseja a democracia plena), e por uma constatação de facto (a situação que vivemos contém já em si elementos democráticos).

Para que a intenção de atingir a democracia autêntica seja alcançada, é preciso que a vivência pré-democrática não se desvie dos princípios democráticos que já decorrem do Programa do MFA; e isto não apenas nos planos económico e social, mas também no plano político. Não basta, portanto, aplicar uma estratégia anti-monopolista (pré-democracia económica) ou criar esquemas de protecção às classes mais desfavorecidas (pré-democracia social); é necessário igualmente velar pela protecção e pelo crescimento da pré-democracia política.

Nas últimas semanas, tem-se falado (e tentado actuar), nem sempre com a isenção devida, nos planos social e económico. Mas parece ter-se passado para lugar muito secundário ou para encaminhamentos desvirtuantes o incentivar da pré-democracia política. Anotem-se os quatro aspectos principais em que essa secundarização e esse desvirtuamento se verificam:

1. Para que haja pré-democracia política, é necessário que os direitos fundamentais da pessoa humana sejam assegurados, através de garantias dadas em processo penal. Por isso, o Programa do MFA, entre outras medidas preconiza a extinção dos tribunais especiais e a independência dos juizes. Os ataques à magistratura e a anunciada legislação revolucionária podem pôr em causa este aspecto.

2. Para que haja pré-democracia política, é necessário que a vontade popular se possa exprimir tanto inorganicamente, através dos meios de comunicação social, como organicamente, através da participação, no Governo Provisório, das correntes mais representativas da opinião pública. Por isso, o Programa do MFA consagra a liberdade de informação e facilita o acesso ao Governo das correntes referidas. O monopolismo da informação em Portugal, a eventual saída de dois partidos da coligação e o assalto ao poder de outros põem em causa este aspecto.

3. Para que haja pré-democracia política, é necessário que haja uma limitação do tempo do exercício de cargos públicos. Por isso, o Programa do MFA estabelece um calendário de transmissão de poderes dos órgãos revolucionários para os órgãos eleitos pelo povo. A insistência de certos sectores em adiar as eleições (cuja data continua por marcar) e o modo como for feita a institucionalização do MFA podem pôr em causa este aspecto.

4. Para que haja pré-democracia política, é necessário um esquema de separação de poderes. Por isso, o Programa do MFA criou um Governo que faz todas as leis, excepto as militares, um Conselho de Estado, que tem de aprovar todas as leis directamente relacionadas com o Programa, e um Presidente da República, que tem o poder de nomear e demitir o Governo e de promulgar (ou não) as leis. A existência de uma estrutura de facto paralela à resultante da imposta pela lei constitucional vigente põe em causa este aspecto.

Desprezar-se os aspectos políticos, num processo de passagem da pré-democracia para a democracia, é sempre muito grave.

O resultado normal é a autocracia.

Igreja Católica: silêncio e palavras

João Benard da Costa

ENTRE OS muitos factos paradigmáticos que se observaram nos dias imediatamente seguintes ao 25 de Abril, pôde notar-se o silêncio feito sobre a Igreja Católica e pela Igreja Católica.

Quem esteja malinformado informado dos processos revolucionários e contra-revolucionários portugueses dos dois últimos séculos sabe que a Igreja, violenta nem sempre foi mais violenta que o sistema se achou sempre no próprio corpo deles, em torno dela se travando as mais apaixonadas polémicas. Do visível liberalismo ao jacobinismo de 1910, avulta, entre outras constantes, o pronunciado anti-clericalismo e ajuda sem quartel contra a Igreja Católica; da reacção do Sr. D. Miguel ao 28 de Maio, argue-se ao tráfego dominante o clericalismo e o favoritismo concedido à Igreja, baluarte de nacionalismos e da reacção.

Não adianta adiantar que alguns católicos e até alguns padres estiveram do outro lado da barricada. Sociologicamente, os católicos sempre viveram com a contra-revolução e sempre as forças progressistas combateram a "infâmia" que nunca conseguiram esmagar. Revoluciono era símbolo de "abalo à padralhada", reacção de janetas com bispes, te deumas e privilégios aos católicos.

Assim sendo, e conhecida a íntima aliança da Igreja com os Estados Novo ou Social, poder-se-ia esperar que o 25 de Abril trouxesse de novo ao de cima a velha polémica anti-clerical e que a Igreja fosse de novo duramente atacada. Nada disso aconteceu: quando toda a gente corria a Fátima, ao SINI, à Legião, à Censura, etc., fazia-se um curioso silêncio sobre esse outro pilar do regime deposto e nenhum dos conhecidos slogans anti-clerical se ouviu nas manifestações ou nas ruas. A este silêncio sobre a Igreja correspondeu, inicialmente, o silêncio da Igreja que não se apressou, como de outras vezes, a lançar anátemas que a chorar os antigos fiéis.

Para este facto novo, contribuíram certamente várias ordens de razões. Em primeiro lugar, e nos quartéis-generais das decédias políticas, joga, dum e doutro lado, a presente lição do passado. Ou, dito de outro modo, grau escaldado de água fria tem medo. Não foi em vão que durante 48 anos se repetiu que um dos erros da República tinha resultado exactamente na sua luta anti-clerical

que teria virado contra o regime muitos sectores importantes da pequena e média burguesia, como não foi em vão que durante o mesmo tempo se repetiu que um dos erros da Igreja tinha sido a sua rápida reacção contra os vencedores de 1910, o que lhe costara, depois, vários mais bocados e uma península. O conhecido episódio da transmissão pela TV da "cegada" do 10 de Junho é bem sintomático: nos sectores ditos progressistas curvia-se um grilo incerto de alarme (isto voltava a repetir-se apenas alguma agitação subterrânea, sem que nenhuma excepção tenha sido lançada. As razões substancialmente são as mesmas.

Em segundo lugar, desde o fim dos anos 30 que a imagem da Igreja deixara de ser tão uniformemente favorável ao regime. Havia o Bispo do Porto, havia o Bispo de Nampula, havia os padres e os católicos progressistas, muitos deles pagando com a prisão e a tortura o seu combate ao fascismo, havia a FRAGMA, a capela do Rato, etc. Para uma opinião pública mal informada, o barulho feito à volta de tudo isso era suficiente para fazer esquecer que quase todos eles tinham sido tão ou mais perseguidos pelos seus países ou "pastores" do que pela repressão do regime. Bastava para dar um "new-look" à Igreja, vindo também do Concílio e do bom Papa João. Tanto mais que o Salazar da Igreja, o Cardinal Cerejeira, cala já também da sua cadeira e se encontrava há uns anos afastado e esquecido. O seu sucessor, muito marcelistamente, ainda não formara imagem de marca e podia mesmo beneficiar, como Cristiano no início, e por contraposição, dum certo, se bem que inerecência aura liberalizante.

Mas, talvez mais importante do que qualquer destas ordens de considerações, era a própria marginalização da Igreja na vida Portuguesa, nos últimos anos. Em acelerado processo de desagregação interna (saldos os seus melhores padres e os seus melhores militantes), sem impacto nos meios mais politizados (operários, estudantes) a Igreja deixara, ao menos nos grandes meios urbanos, deixando sempre partir também a reacção a ela, de ser uma força e uma presença. Quase todos a esqueciam. Não havia amores ou ódios novos e os velhos estavam cansados. Gaiam.

Assim se dá este facto surpreendente: quem vai ainda agitar

a polémica e lembrar feridas abertas são os próprios católicos ou ex-católicos. São estes naturalmente menos esquecidos, quem vem a terreirol pedir saneamentos, novas estruturas, chamar a atenção para o que certos bispes e certos padres andam por esse país fora a pregar e a fazer. Mas alguém tem presta muita atenção e, nove meses depois do 25 de Abril, ninguém — Governo, Partido ou MPA — abriu ainda hostilidades. Poder e Igreja se já não chegaram a celebrar as bodas de ouro matrimonial, não encetaram ainda separação litúrgica. Coexistem.

Ultimamente, contudo, começam-se a notar sinais que uma das partes está a deixar de dar valor douro ao silêncio. A medida que as coisas públicas parecem começar a correr com mais velocidade que a inicialmente suspensa, a Igreja, embora ainda no estilo da sua milenária prudência, faz algumas investidas que já não se limitam aos termos da apregoada neutralidade.

Assim, no dia de Natal, podemo ver nos ecrãs da televisão, Sua Eminência de Lisboa dedicar algumas palavras de conforto cristão aos presos e aos perseguidos. Aparentemente, tudo muito de acordo com o Evangelho que manda consolar e bem-aventurar uns e outros mas aparentemente, tudo muito ao contrário do que durante 48 anos se passou. Que eu me lembre, nunca o Patriarca endereçou tais votos aos que a Fide detinha a moda de saudar os presos, inicia-se em Portugal, por parte do prelado, em tempos de COPCON. E, assim, à volta do recém-natal, as famólas dos Silva Pais, Mortágas, Baptistas, separadas dos seus entes queridos, viram o persépio apêcido com a paternal solicitude do seu Bispo, ainda assim dispensada às famílias dos outros.

No dia da Paz, chegaram as exortações à tolerância e à concórdia. Do Porto, um Bispo que foi perseguido e a quem cabe a indiscutível autoridade moral, vituperou saneamentos e a criação de eventuais climas de ódio e perseguição. Igualmente, tudo muito evangélico, mas igualmente tudo muito estranho se nos lembramos que, no fim de três anos de guerra, a paz voltara de novo ao país e que nunca, em tempos de uma revoltante guerra civil e da mais impiedosa repressão, se usara linguagem sequer aproximada. Um historiador do futuro, que só tivesse acesso a documentos da

hierarquia, concluiria, sem dúvida que após várias décadas de tolerância e concórdia, a paz começara a ser ameaçada em Portugal, a 1 de Janeiro de 1975. Mas o mais insólito aconteceu: 18 deste mês, Nesses dia, o Conselho Permanente do Episcopado "com presença dos bispes de todas dioceses metropolitanas" veio esclarecer a opinião pública católica e não católica acerca do famigerado problema da unidade sindical; defendendo a liberdade sindical e expandindo doutrina conciliar a propósito.

Mais uma vez se pôde argumentar que os Bispes se limitam a divulgar doutrina oficial estabelecida. Mas, quando se sabe que, durante 48 anos, as classes trabalhadoras portuguesas viveram privadas de qualquer sindicalismo livre e que nunca a voz da Igreja se fez ouvir sobre a matéria, a que vem agora esta declaração? No plano de dois princípios, a palavra de hoje choça e escandalosa em face do silêncio do passado. No plano das suas aplicações, e mais grado a afirmação de que "a Nota se define pretende não ser compis, toma posição ao lado de nenhum Partido ou facção e, por isso, não pretende entrar no debate partidário" é um claro apelo à posição do P.S. e do P.P.D. contra a do P.C. Por isso, a afirmação transcrita herdeira de séculos de hipocrisia clerical, é denunciada por toda a Nota. claramente partidária e claramente política no puro sentido da palavra, que é o do oportunismo mais despodorado.

Se os Bispes julgarem com esta declaração prestar um serviço ao P.S., certamente se enganaram muito ao aliar-se com o P.C. e ao comprometer e a posição do Partido Socialista tem todo a ganhar se dispuser estes equívocos apelos. Se julgarem que os defensores das liberdades, certamente se enganaram também, pois que não parece que esta posição — aqui e agora — os redima de anos e anos de culpabilidade com a opressão. Mas se julgarem que deviam passar à ofensiva, levando os católicos para um dos campos em conflito, então que assumam todas as consequências deste acto, que neste momento, correcto ou incorrecto não é isso que importa agora) é político.

Consequências que podem passar pelo encadear da questão religiosa e vir a obrigar a medidas de força contra a Igreja de que só ela, uma vez mais, terá sido responsável.

Leuzens, Eduardo

Uma reportagem da "Nouvelle Critique" e nós

Eduardo Lourenço

Demo-nos conta de que herádmus uma pátria que se encontrava na causa da Europa.

Vasco Gonçalves

POUCO INCLINADOS a nos ver nos nos espelhos caseros — que teria sido necessário por primeiro com engenho, paciência e objectividade — nós despinho-nos com particular versatilidade e íntimo gozo, no amado espelho estrangeiro. Só lá é que conseguimos em dizer quem somos, pois só lá é que temos o sentimento de recuperar aquela existência que intrinsecamente nos concedemos uns aos outros. Se o espelho é francês, a felicidade é suprema. A Nouvelle Critique ofereceu-nos há pouco uma ocasião dessas e o retrato de família que nela tiramos vale a pena ser divulgado, comentado e, se não é pedir muito, criticado.

A Nouvelle Critique não é apenas mais uma entre as diversas revistas com que a fábrica cultural francesa nos diverte ou instrui. É a revista cultural e crítica dos intelectuais comunistas, mais dinâmica e influente, mesmo fora do círculo do marxismo ortodoxo. O interesse que a Nouvelle Critique manifestou pela situação política portuguesa, enviando-nos dois dos seus redactores mais categorizados nada tem, por isso, de exterior e folclórico. É uma atenção séria e compreensivelmente interessada. O que está acontecendo (ou não), em Portugal, faz parte de uma estrutura histórico-política cujo destino interessa obviamente a França e em particular a sua opinião de esquerda. Este «alocointrismo» da motivação jornalística da Nouvelle Critique, até por habitual, nada tem que nos

éctique. Não estamos (ainda) em condições de merecer uma atenção generosa só por nós mesmos, até quando a merecermos. A verdade é que somos nós quem não facilitamos suscita uma forma de atenção dos outros por nós que não seja da ordem do folclórico ou da catástrofe natural. Invisíveis para nós mesmos, como poderemos ser visíveis para os outros?

Neste capítulo, a aventura dos enviados da Nouvelle Critique é exemplar. Trata-se de intelectuais honestos, capazes, que se deslocaram a Lisboa com a melhor vontade do mundo de nos entender, de nos compreender, a fim de alcançar para os acontecimentos do 25 de Abril e suas consequências uma «chave» que o jornalismo habitual não procura descobrir. E o que vemos nós? Que descrevem a sua experiência em terra portuguesa, e em particular a sua incertidão tentativa de compreender o que se passa em função da nossa história própria, em termos próximos aos de etólogos enviados à Nova Guiné. Deste Portugal, com mais de um milhão dos nossos dentro de casa, a duas horas de voo de Paris, essas honras normalmente (e mais do que isso) cultivados, não sabem historicamente nada. Nada que lhes facilite a abordagem e a compreensão, para além das aparências óbvias, desse acontecimento extraordinário que é para eles a Revolução de Abril e o fenómeno inerente da associação das forças armadas e da esquerda política. Este despaissamento não se deve ao facto de serem franceses e muito menos comunistas. Deve-se simplesmente ao facto trágico (para nós) de terem cada um País que conhece de cor as mais ridículas intrigas da vida política francesa e que não está em condições de lhe fornecer nenhum

elemento acessível e sério de informação histórica e política sobre si mesmo. A auto-alienação cultural portuguesa sempre foi de monta, mas nos últimos cinquenta anos atingiu proporções esquisitónicas. Com a boa educação que se lhes conhece, e em parte até porque não têm elementos para apreciar ou supor uma tão fantástica carencia da nossa parte limitam-se a constata-la e a espantar-se turidamente com o fenómeno.

Homens metódicos, resolveram o caso como melhor puderam. Uma vez que só informação sumária ou mítica lhes era fornecida do nosso passado próximo — o Fascismo durou meio século e não suscitou, nem só seu lado, uma só obra digna de crédito — os meritórios etólogos do nosso primitivismo informativo só tiveram um recurso: ir à fonte, procurar um historiador vivo para receber dele, numa espécie de lição particular sintética, e explicação de oitocentos anos de história pátria, vivida pela massa dos portugueses como uma história alheia, ou puro conto de fadas. Pode dizer-se que tiveram sorte, mas que tristes. A lição de Magalhães Godinho — dada no intervalo dos seu afazeres de Ministro, sem dúvida — ajudou-os a compreender o caso português? Os leitores franceses lá encontraram nas páginas da N. C. uma síntese da vida histórica gerida do nosso eminente historiador da Expansão. A dificuldade será para eles a de compreender ou deduzir a partir dela o fenómeno presente da Revolução, nem era esse o escopo do historiador. Só uma história do Fascismo se habilitaria (e nos) a isso, mas pura e simplesmente não existe. E mesmo eufemístico o que os jornalistas escrevem a esse

respeito dizendo que em tal capítulo «os livros são raros, raros absolutamente e raros em francês». Em desespero de causa, só a informação ideológica pura (Alvaro Cunhal) lhes serve de bota, de salvação. Perdidos no denso nevoeiro da não-informação portuguesa, como personagens de Beckett em busca de Godot, os nossos visitantes ainda chegam a sentir a hipótese de organizar por conta própria essa informação «a partir de estudos dispersos em línguas estrangeiras». Mas jornalismo «bilingue» e mais rápido é repetir a operação Magalhães Godinho: lê a casa dos Armando Castro, do Pereira de Moura para tentar perceber o mecanismo económico do fascismo e os motivos que tornaram possível a sua morte à mão de uma instituição que lhe assegurara durante décadas sucesso e vida. Se o conseguirem é outra coisa: o leitor seguirá com interesse as declarações de outros, como lerá com não menor interesse os depoimentos dos nossos principais responsáveis ideológicos: Alvaro Cunhal, Melo Antunes, Sotomayor Cardia, Sá Carneiro, ou outro plano, do Padre Martinez. E certamente tira como nós uma situação presente portuguesa, sob um modo sociológico, tem neste número da N. C. uma das mais coerentes e sintéticas imagens das questões políticas que nos preocupam e seria bom que para portugueses se traduzisse como elemento de informação útil em vésperas de eleições.

Porque damos tanta importância a esta reportagem de Émile Breton e André Girsilbrecht? Porque a perspectiva a partir da qual nos vemos e interrogamos é a de intelectuais comunistas franceses. Deixa faz parte uma consciência

política, uma liberdade de discussão que sublinham a cada linha a defasagem histórica que existe entre práticas e ideologias que, em princípio, se reclamam das mesmas referências e de um idêntico combate. E de um espaço de liberdade vívido, consensual à história francesa, e do interior de um processo complexo, mas inegável, de auto-democratização profunda, que os representantes de um Partido, ainda não há muito anquilosado pelos vestígios do estalinismo e de uma fidelidade ideológica à U. R. S. S., interrogam a situação portuguesa. Em suma, e isto nos é exemplar e proveitoso, como homens de diálogo e não de estratégia militante circunstancial. Sobretudo, como homens herdeiros de longa tradição revolucionária, matriz do combate ideológico europeu, que já sabem que nenhum voluntarismo revolucionário, nenhuma tentativa de colocar o carro nupcial da ilusão verbal adiante do arcaico boi dos nossos múltiplos atrasos, por mais tentadoras e legítimas que pareça, nos economizará a aprendizagem longa e concreta da democratização mental e política de que eles mesmos são o produto e a expressão.

Tudo é interessante nessa reportagem, as questões e os silêncios, os aplausos e as reservas, as esperanças e as inquietudes. Mas de todos os documentos que a Nouvelle Critique recolhe ou comenta, nenhum se pode comparar à entrevista concedida pelo Ministro Melo Antunes. Documento absolutamente capital para entrever por dentro — e por assim dizer no centro — a ideologia política que informa o Movimento das Forças Armadas. Ignoramos se o Major Melo Antunes é a «cabeça política» do

Movimento. Mas dá que não há dúvida, após a leitura da sua entrevista, é de que se trata d'um tête politique». Cada uma das suas respostas a pertinentes e urgentes perguntas — aquelas mesmas que o jornalismo nacional não ousa — mereceria uma glória. A classe política actualizada no Poder, próxima dele ou aspirando a sê-lo, tem nesse texto-vária matéria de reflexo. Através dele aparece, sem sofismas, com a nitidez e a força afirmativas de quem está habituado à discussão ideológica cerrada e às suas controvérsias, uma perspectiva dinâmica do papel actual e futuro do M.F.A. na política portuguesa. Para sermos claros: nessa entrevista se expõe ou deixa perceber a maximização do projecto político do M.F.A. em termos inteligíveis e de evidente responsabilidade pessoal por ele. É um texto que não deixará de inspirar reflexões de toda a ordem e a vários níveis, não só no interior do M.F.A. mas fora dele, a todos quantos são hoje os mais directos responsáveis e factores do sentido global do nosso destino histórico.

O plano de fundo das convicções do Ministro Melo Antunes é constituído pela sua reiterada afirmação da singularidade do caso português. Isto lhe permite reivindicar para o M.F.A. a função de assumir e cumprir uma missão democrática sem precedentes e de um estilo novo. A visão é exaltante e própria para substituir, na sua função compensatória, aquela que entre nós, até ao 25 de Abril, funcionava como elemento alienante por excessiva. Mas o contexto mostra-nos que intimamente conexa com esta perspectiva entusiasticamente se encontram associados temas ou se invocam princípios particularmente inquietantes ou, em todo o caso, de grave alcance

político e ideológico. Dessa gravidade estão convictos os interlocutores a quem o Major Melo Antunes responde afirmando a sua confiança na função democraticamente original do M.F.A. Com vénia para o autorizado ideólogo do M.F.A. a questão da preeminência do poder civil sobre o militar não é mera questão de forma, nem herança discutível da tradição jacobina, assim curiosamente negada à sua esquerda, mas uma questão capital, como o sublinha com razão a Nouvelle Critique. E pura e simplesmente o ponto exacto em que a Democracia se separa da Não-Democracia. Se este Rubião na verdade se dá de atravessar (como o autêntico...) é franqueado, quem o franqueia reveste o manto de César — aceitável acaso, mas como fatalidade provisória e assim anunciada — e entra numa aventura que poderá ser heróica e mesmo popular, mas nunca democrática. Jamais a Arma como tal pode fundar a legitimidade, sem regresso implícito à barbárie política. Não é para esse precepio que o lúcido ideólogo do M.F.A. nos aponta a marcha, mas o seu confesso menosprezo ou a interpretação alusória que nos oferece do princípio intangível da supremacia do poder civil sobre o militar, embora salvaguardados por essa convicção básica de que Portugal estaria como que predestinado para efectuar uma espécie ultrapassegada dialéctica dessa pseudo-oposição, não deixará de impressionar os teóricos do Poder entre nós, se ainda os há, ou o simples cidadão que se dispõe a ler as urnas dentro em breve, convencido com esse gesto de fundar a legitimidade da Revolução.

Que mais não fosse, só por esta única entrevista, o número de Novembro de 74 da Nouvelle Critique, mereço um exame atento. Pode em última análise — à vista das presentes circunstâncias admitir-se como o faz o Ministro Melo Antunes que «a origem mesma e a legitimidade do poder (embora haja já aqui amalgama de duas realidades distintas...) residem na aliança profunda do povo e do M.F.A.». Mas sob esta condição: que essa aliança não seja proclamada unilateral e abusivamente por uma das partes, ou decretada como uma evidência, em função de um «consensus» místico inverificável. Só o «consensus» democraticamente expresso — e não se conhece outra não-suspeito, apesar de todas as críticas históricas, que o de eleições livres ou plebiscito igualmente livre — é fundador de legitimidade democrática. É claro que pode calcar-se aos pés. Não é eternamente inédita nem na história dos homens em geral, nem na nossa, portuguesa, em particular. Mas é esta de larga — e urgente ponderação. Como diria o Ministro Melo Antunes: «era necessário escrever tudo um artigo». Vale mais encorajá-lo à criação dos nossos juristas democráticos que para isso levantados e fiar do seu passado de luta pela ideia mesma de Democracia, a resposta ao ideário político do ilustre ideólogo do M.F.A. Aqui só fazemos de bom grado e gratuitamente publicidade à publicação pela Nouvelle Critique, limitando-nos pela referência mais demorada a uma das suas contribuições a mostrar quanto tal publicação nos importa e impressiona. Pura e mesmo aceitável como os leitores numerosos e atentos que se desajam.

Expresso

75-01-25

17-18

Neto Agostinho

Agostinho Neto ao EXPRESSO



“UMA GUERRA CIVIL EM ANGOLA SÓ PODE SER IMPOSTA DO EXTERIOR”

A ÁFRICA de expressão portuguesa pode constituir uma ponta de lança progressista no continente africano, desalinhada de blocos, desenvolvendo e actuando uma política eminentemente nacionalista. E Portugal pode, também, neste contexto, representar o seu papel na linha daquilo que chamam a sua vocação histórica que mais não é que o espírito profundo que o movimento, em continuas ultrapassagens, a partir da sua existência como país independente, desde os alvares da nacionalidade. Sem veleidades de neo-colonialismos ou imperialismos, vícios que lhe meteram no corpo classes dirigentes não preocupadas com a sua natureza original e que o iam matando. Vícios que, por si mesmo, será incapaz de praticar, porque lhe é até fisicamente impossível. Esta uma das muitas reflexões provocadas pela conversa com Agostinho Neto, presidente do MPLA, que EXPRESSO entrevistou pela segunda vez. A primeira foi no dia 1 de Maio do ano passado, em Londres, quando Portugal vivia a extraordinária manifestação de rua de apoio ao 25 de Abril. EXPRESSO correu para Londres para dar a conhecer aos leitores portugueses, até si impedidos pela censura do regime deposite, o pensamento do M.P.L.A. em relação a Angola, até porque a descolonização correcta se liga intimamente ao evoluir do processo democrático em Portugal, condicionando-o.

Agostinho Neto, então muito cauteloso e desconfiado, fez prognósticos que, agora, os tempos se encarregam de confirmar nos seus aspectos essenciais.

“O nosso Movimento é Independente, declarou-nos Agostinho Neto, agora em Lisboa, de onde partiu, na quarta-feira, depois de vários contactos com entidades políticas e outras.

“Independente porquê?” Interroga-se o líder do MPLA, — e continua: “Porque não segue a política de nenhum dos blocos que estão em conflito no mundo. Não segue a política de nenhum país africano ou de qualquer outro. Nós que estamos no grupo dos não alinhados queremos manter sempre esse não alinhamento e neutralidade nas contendas internacionais. Mais ainda: queremos ser nós os angolanos a resolver os nossos problemas, sem interferências estranhas.

Nós não seguimos a política, nem dos Estados Unidos, nem da União Soviética, nem da China. Acontece até que nenhum deles gosta de nós. Porquê? Porque nós não somos submissos. Somos os rebeldes de África. Depois da nossa rebelião contra o colonialismo português, não poderia ser de outra maneira. Porque havemos de submeter-nos se somos um país, um grande país e até para mais um país rico. Aliás esta linha de independência é a segunda por todos os países que se revoltaram contra o colonialismo português. Juramo-lo em conjunto: Moçambique, Angola, Guiné e S. Tomé.

Creio que vamos exercer no futuro um papel fundamental em África. A África, sem uma linha progressista estabelecida pelas antigas colónias portuguesas continuará submetida a um neo-colonialismo. O que é necessário é que todas as forças progressistas do mundo compreendam esse facto. Compreendam e nos auxiliem”

A conversa com o dr. Agostinho Neto desenrolou-se num hotel de Lisboa. A partir dela facilmente se podem entrever as coordenadas da política africana cujos bastidores começam a ser desvendados nas suas grandes linhas. Blocos que se hostilizam para adquirirem a hegemonia e nacionalismos que tentam, com todas as forças, sujar o mar da própria identidade batido pelas vagas dos interesses estrangeiros, alheios aos povos em causa.

374

2

Agostinho Neto salienta o papel do "EXPRESSO"

EXPRESSO — Da Cimeira do Algarve resulta que os três Movimentos de Libertação vão actuar em Angola como se de partidos políticos se tratasse. Quer isto dizer que a orientação política de Angola depois da Constituinte se desenvolverá em moldes de pluripartidarismo ou verifica-se já a tendência para os três Movimentos se fundirem numa frente única?

AGOSTINHO NETO — Tenho verificado aqui em Portugal um grande interesse pelo problema de Angola. Há, de facto, uma vontade do povo português, dos seus dirigentes e da maioria da imprensa de ver se nós encontramos uma solução para o problema de Angola. Isso é verdade na medida em que os dois povos estão unidos pelos laços históricos que várias vezes, foram iníquos no passado, mas passaram a ser justos agora. É natural, portanto, que as perguntas surjam de diferentes maneiras. Uma vez de fontes que querem continuar a dominação do nosso povo e outras que pretendem que o povo angolano seja realmente um povo independente, um povo livre, da mesma maneira que o povo português também deseja ser completamente livre.

Por isso é com grande satisfação que eu respondo a esta pergunta de um jornal que aprova intencionalmente os primeiros que anunciaram a nossa posição antes da mudança do regime em Portugal, que foi um dos primeiros que, em Londres nos contactou para conhecer a opinião do MPLA e eu tive o prazer de

verificar que com fidelidade reproduziu a nossa posição.

Nós tivemos esta Cimeira do Algarve que foi precedida de factos históricos, que são factos de relevo a apontar. Formos de facto três movimentos de libertação que combinaram uma plataforma comum para negociar com o Governo português. Isto aconteceu pela primeira vez, no nosso país. Aconteceu noutros países, mas não no nosso. Houve uma demora do povo angolano, que, no entanto, foi o primeiro em 1961 a iniciar a luta armada. Todos os outros povos, tanto o moçambicano como o guineense, começaram depois e chegar a esta fase, o que talvez não tenha sido mais porque o nosso problema era mais complexo. É complexo principalmente por causa das interferências estrangeiras no nosso país.

Para expor o nosso ponto de vista, ponto de vista do MPLA, partimos sempre desta posição: O MPLA é uma organização progressista e maioritária, mas não pode nem quer exercer uma ditadura sobre os outros movimentos de libertação.

Quando, por conseguinte, vamos para uma negociação, fazemo-lo com o espírito aberto para expor a nossa posição e confrontá-la com a dos outros a fim de encontrar uma posição comum. Assim é que se entende a coligação. E assim foi que chegámos à plataforma comum e mais tarde a um acordo no Algarve. Esperamos, seguindo este mesmo princípio, conseguir que o governo transitório consiga realizar, pelo menos, da parte dos três movimentos, uma plataforma comum, para que se constituam as bases de colaboração política entre os três movimentos. Se for-

maremos uma frente comum ou não, não depende apenas de nós, embora a desejemos, mas depende também, dos outros dois movimentos. Nós não seremos posições rígidas: não as poderemos ter. Numa coligação é preciso equilibrar, é preciso comprometer-se no interesse do nosso povo. Evidentemente que iremos opor-nos a todas as tentativas de destruir as aquisições que fizemos durante a luta armada.

EXPRESSO — Mas prevê essa coligação mesmo depois da independência?

AGOSTINHO NETO — Não posso falar do depois da independência... isso vem muito longe. Os factos podem traí-lo, mas, o que acabo de dizer, é o que nós desejamos. Desejaríamos até que nos fundíssemos num único partido.

O maior obstáculo para a construção de Angola como nação

EXPRESSO — Qual lhe parece, aqui e agora, o maior obstáculo para a construção de Angola como nação?

AGOSTINHO NETO — Responder-lhe-ei muito brevemente à pergunta dizendo-lhe que o maior obstáculo é a interferência de interesses estrangeiros.

EXPRESSO — O Presidente Agostinho Neto não quereria precisar quais são esses interesses estrangeiros?

AGOSTINHO NETO — Nós sabemos que neste momento, o nosso país está a ser vítima de uma invasão silenciosa por parte de alguns países. Há muitos estrangeiros no nosso país,

apresentando-se uns com cor preta, outros com cor branca querendo passar todos eles por auxiliares do processo de descolonização. Temos, por isso, de nos acuarilar do ponto de vista militar e político em relação a esses mesmos indivíduos.

Mas há o imperialismo que é representado, principalmente, pelas diferentes companhias multinacionais, com a Gulf Oil, a Companhia de Diamantes, a Companhia Mineira do Lobito que explora o ferro, e outras, são também uma ameaça. Querem continuar a dominar economicamente o nosso país e explorar o nosso povo. Ora esta é a dificuldade maior que se nos oferece. Não é simplesmente o problema da consciência política do nosso povo, o problema da organização, mas essa pressão que vamos sentir do exterior constituirá uma grande dificuldade.

Onde se dimensiona a questão tribal

EXPRESSO — Muito se fala da existência de diversas tribos, como de um sério óbice à construção de uma unidade nacional. Com a experiência que o MPLA tem de lidar com as populações, das mais diversas etnias, parece-lhe que é uma realidade tal obstáculo? E a sê-lo em que medida?

AGOSTINHO NETO — O obstáculo tribal não é intranponível. Podemos estabelecer, por exemplo, um paralelo com os tribalismos que existem na Europa. Temos na Grã-Bretanha um tribalismo, temos-o na Bélgica e na Itália, o que não impede que esses países vivam como nações unidas e independentes. Temos de reconhecer, de facto, que há contradições na sociedade

angolana de carácter étnico, linguístico e racial e contradições de classe. Do ponto de vista sociológico e histórico, as diferenças étnicas, etc. nunca constituíram para nenhum país um obstáculo intranponível. São contradições que podem ser aproveitadas pelos nossos inimigos. No entanto, nós não iremos permitir que sejam exploradas de modo a afectarem a

nossa vida como nação. Vamos constituir uma nação e vamos continuar o combate. Quer dizer: a luta armada terminou, ou talvez conheça uma pausa. Podemos, no entanto, renovar as armas, mas o nosso povo está mobilizado para a luta política que será em todos os aspectos para defender a unidade nacional, a integridade do nosso território e para constituir uma nação socialista.



As cobiças estrangeiras abatem-se sobre Cabinda

EXPRESSO — Quando fala da unidade nacional e da unidade territorial inclui evidentemente Cabinda?

AGOSTINHO NETO — Isso é evidente. Cabinda é Angola.

EXPRESSO — A razão de ser da pergunta é que esta semana houve uma ofensiva da parte da FLEC no sentido de chamar a atenção de forças extra para a independência de Cabinda. Uma ofensiva a nível de palavras.

AGOSTINHO NETO — Eu sei que há uma ofensiva que não é só de palavras. Eu sei que há gente que está a ser treinada para combater contra nós em Cabinda. Nós somos o único movimento de libertação que está em Cabinda, mas também posso afirmar que estamos preparados para repostar a qualquer ofensiva que venha do Zaire ou do Congo. Temos equipamento e soldados para isso. E não tememos uma nova confrontação violenta.

EXPRESSO — Para o observador político, colocado à distância e habituado a situar os problemas em quadrantes geográficos causa uma certa surpresa o facto de a FLEC ter sede em Brazzaville, capital de um país que sempre manteve boas relações com o MPLA?

AGOSTINHO NETO — As relações com o Congo são aparentemente boas. Tivemos durante a guerra muito boas relações e apreciamos o Congo, porque tem um regime muito próximo daquilo que nós pensamos para o nosso país. Aproxima-se mas não é exactamente aquele modelo que nós desejamos. Nós próprios estamos admirados da posição actual do Congo. Isso revelou-se no 2.º Congresso do Partido Congolês do Trabalho em que foi defendida a autonomia, a independência para Cabinda. Entenderíamos isso da parte de um país que estivesse, por exemplo, submetido à França e quisesse os petróleo de Cabinda. É que o problema de Cabinda não é Cabinda em si mesmo, aquele pequeno território que todos nós conhecemos. O problema de Cabinda é o petróleo. Al estão em jogo os interesses americanos e franceses.

A melhor maneira de qualquer governo africano enfrentar uma questão, é discutí-la. Nós estivemos e estamos em Brazzaville, onde temos uma representação importante. Ali temos uma rádio que funciona através da Rádio Revolução Congoleza e não compreendemos muito bem essa posição, relativamente a Cabinda. É claro que pretendemos discutir o problema, primeiro ao nível da Organização da Unidade Africana e vamos, também, discutí-lo na ONU. Tudo isto, certamente, depois de exparmos mais uma vez o nosso ponto de vista junto do governo congolês.

Mas é de facto estranho. Onde reside a verdadeira questão? No facto de o povo de Cabinda se querer tornar independente? Nós não acreditamos nisso.

O medo que afecta brancos em Angola

EXPRESSO — Existe em Anzola uma percentagem de brancos não indiferente. Creio que à volta de meio milhão, detendo, actualmente, na sua maioria, os cordelinhos da economia angolana. No entanto, a maior parte vive do seu trabalho, do dia a dia, não se podendo classificar no rol dos exploradores, embora devido ao estatuto colonial-fascista pelo qual foram regidos e em cujos parâmetros as suas vidas se movimentaram, estejam enfermeados de certa dose de colonialismo mental. Este factor, à mistura com contentos passados e presentes e receio daquilo que acontece em países vizinhos, pode empurrá-los para uma debandada.

Que pensam os movimentos de libertação em geral e o MPLA em particular fazer para integrar na nação angolana esta parcela da sua população?

AGOSTINHO NETO — Isto está inscrito nos acordos. Todos aqueles que nasceram em Angola são considerados angolanos independentemente da sua cor. Ficou previsto, também, que os portugueses radicados em Angola podem optar pela nacionalidade angolana, da mesma maneira que os angolanos que estão radicados em Portugal, poderão optar pela nacionalidade portuguesa. É a liberdade completa. É democrático. Simplemente há um problema: os portugueses colonos que estão em Angola têm medo. Têm medo porquê? Porque em 1961 houve massacres, porque há violências que todas as noites se cometem nos moinhos de Luanda e noutros pontos. A comunidade branca está habituada a mandar, a dirigir, a explorar o nosso povo, castigar, etc. E agora pensam eles: será que depois da independência haverá sentimentos de vingança por parte do povo angolano? E esse o problema que faz com que técnicos, comerciantes, capitalistas, industrialistas, etc., abandonem o nosso território. De facto, estão a abandonar-lo. Os avisos vêm cheios para Portugal. Esta debandada é transitória. Até que nós estabeleçamos uma certa tranquilidade na nossa terra. O nosso Movimento fará todos os esforços para evitar a violência, até porque nós não temos razão de queixa do povo português. Além do mais, o facto da minha experiência pessoal, que vivi aqui 13 anos, que tenho numerosos amigos em Portugal, alguns dos quais no Governo Provisório, fazem que eu não tenha intenção de dirigir o MPLA no sentido de uma confrontação que signifique vingança.



Haverá factos isolados, sem dúvida, porque os bandidos se aproveitam da ocasião política para resolver diferendos entre pessoas. Isso é inevitável. Mas ao nível da política, tudo o MPLA fará para que a harmonia seja um dos componentes da nação angolana. Que não tenhamos, como em Moçambique aconteceu, reacções no sentido de uma independência formal para os brancos, mas para que a independência seja para todos.

Não acredito que a África seja só para os pretos, como não acredito que a Europa seja só para os brancos. Isso aconteceu há séculos atrás. Mas há uma dinâmica na vida que não mais o permite. Muitos pretos ficaram na Europa e muitos brancos ficaram na África. Então em Angola não teremos brancos, pretos e mestiços. Com a facilidade dos modernos meios de transportes, nós nos misturaremos cada vez mais.

Escuso de repetir aquilo que disse no Algarve: depois de vencidas as dificuldades resultantes da guerra, e criadas pela dominação e pelo fascismo, todos nós temos interesse em chegar a um «modus vivendi» em que portugueses, por um lado, e angolanos por outro, cooperem. Apesar de todas as relações injúrias que tivemos no passado, temos afinidades que nos vão facilitar a cooperação, cooperação que está prevista e que nós desejamos. Penso que haverá relações de amizade preferências com Portugal, inscritas no quadro de países independentes, respeitando-se mutuamente, fazendo acordos com vantagens recíprocas. Vamos até conviver num clima de maior solidariedade porque se os dois países seguirem uma linha progressista, teremos posições comuns a defender. Posições comuns que nos tornarão imediatamente aliados preferências.

Em Cabinda, Lunda e Cunene

EXPRESSO — Muita gente receia que a permanência de três movimentos de libertação, de conteúdos ideológicos por vezes antagónicos, cada qual dotado de um exército, treinado e habituado a lutar, possa desencadear amanhã uma guerra civil em Angola com o perigo de uma vietnamização do conflito. Gostaria que o Dr. Agostinho Neto, como Presidente do MPLA, comentasse este ponto de vista.

AGOSTINHO NETO — Uma guerra civil só pode ser imposta do exterior. O nosso povo não quer a guerra. Nem está disposto a fazer mais guerras. O nosso povo quer a paz e vai defender a paz.

E é evidente, no entanto, que,

neste momento, quer em Cabinda, quer na Lunda, quer no Cunene, há tentativas para opor diferentes grupos de maneira a provocar uma confrontação armada. Quero acentuar, mais uma vez, que se houver uma confrontação armada, não se trata de uma guerra civil, será uma agressão do exterior.

EXPRESSO — Que, no entanto, se pode servir de determinadas forças internas para actuar...

AGOSTINHO NETO — É evidente. Na actual conjuntura internacional não pensamos que seja qual for a potência venha intervir directamente. Vai servir-se de angolanos para fingir, ou para fazer crer, que é o próprio povo angolano a lutar um contra o outro.

Continua pág. 18

"Estamos dispostos a dialogar com o General Mobutu"

Eleições

Continuação da p. 17

EXPRESSO — O problema das eleições em Angola põe questões que se me afiguram bastante difíceis, a principal das quais é o «controle» do processo eleitoral a nível da população. Um caso sintomático: o dos refugiados no Zaire. Vaal Neto, da FNLA, afirmou, por exemplo, no Algarve, em Conferência de imprensa que só naquele território havia cerca de milhão e meio de refugiados. Por sua vez, o ministro português da Coordenação Interterritorial, Dr. Almeida Santos, disse, há dias, na televisão que, segundo números da ONU, os refugiados no Zaire não ultrapassam os quatrocentos mil. É óbvio que situações destas se prestam a deturpações do processo eleitoral, caso não se dispense de mecanismos apropriados à detecção dos verdadeiros angolanos, apartando-os dos estrangeiros. Existem tais mecanismos?

AGOSTINHO NETO — Não quero comentar aquilo que os meus amigos Vaal Neto e Almeida Santos disseram sobre esse problema. Quero apenas dizer que, depois de 31 de Janeiro, o governo de transição dispôs de elementos de «controle» para verificar o número de refugiados em cada país. Há refugiados no Zaire, na Zâmbia, no Congo. Vamos controlar as entradas, até porque temos que planificar a sua instalação no nosso território. Nessa altura, vamos ver se os números são exactos. Não temos porque nos assustar com isso.

Chipenda e a "revolta activa" com apoios externos

EXPRESSO — Esta uma pergunta relativa ao MPLA. Como sabe, muito se tem falado das divisões ou facções no interior do MPLA. Depois da clarificação da posição de Daniel Chipenda, a fazer abertamente a política do FNLA, resta por esclarecer aos olhos do grande público, a posição do grupo que a si mesmo se intitula «Revolta Activa». O Presidente Agostinho Neto pode dizer-nos qual a atitude do MPLA em relação à «Revolta Activa» e se é verdade, como ultimamente tem corrido em Lisboa que personalidades desta corrente teriam sido integradas, agora, no governo transitório por parte do MPLA?

AGOSTINHO NETO — Tenho a dizer-lhe, em primeiro lugar, que essa história das tendências dentro do MPLA não passa de um «bótil». De facto nunca existiram senão grupos apoiados do exterior. Havia o grupo Chipenda que era apoiado pela Zâmbia e hoje é apoiado pelo Zaire. Havia o grupo Andrade que era apoiado pelo Congo-Brazzaville. São grupos pequenos, não representativos, sem expressão nenhuma do interior, a não ser nos círculos de familiares e amigos. O imperialismo utilizou o facto de governos africanos apoiarem esses grupos, para dizer que havia tendências no MPLA. Foi, por isso, que de 25 de Abril até à de Novembro, nós tivemos que primeiramente vencer inúmeras dificuldades em África para podermos libertarmo-nos do exterior (libertarmo-nos do exterior é a expressão exacta).

Há de podermos estar em Angola e em Angola discutirmos os nossos problemas. Não penso que dificuldades existentes em



Agostinho Neto quando discursava no encerramento da Cimeira do Algarve. Em segundo plano, à direita, Iko Carreira, do Comité Central do M.P.L.A.

organizações portuguesas (isto para dar um exemplo), que se cindem, essas crises ou dificuldades devam ser apoiados pelo exterior. Se, por exemplo, a Suécia apoiasse uma situação dessas em Portugal com meios financeiros e com armas para combates internos, isso seria inaceitável. Os problemas que se

põem, aqui em Portugal, são do povo português. Ninguém tem que nelas interlerir. No nosso caso, porém, porque estávamos no exterior, as coisas avolumaram-se, os agências da imprensa exploraram o facto de haver dois grupinhos que se arvoravam em tendências. Nós controlámos sempre as Forças Armadas. Não

houve defecções. Não houve grupos armados entre nós que se zicassem uns aos outros. Não houve debandada em massa, dos militantes do MPLA. Houve um grupo em Brazzaville, houve um grupo na Zâmbia. O que nós desejamos é que eles se reintegrem no MPLA. Eu creio que aqueles que se chamavam da «Revolta Activa», que afinal é uma revolta que nunca se manifestou contra os portugueses colonialistas e que se foi manifestar contra o MPLA, movimento da vanguarda do povo angolano... Eles que se reintegrem. Nós aceitamo-los. Alguns já voltaram. Outros estão para voltar. O que nunca consentiremos é que eles voltem como um grupo organizado dentro do MPLA, porque senão, daqui a dois ou três anos, vão outra vez provocar problemas. Que venham, mas individualmente, que nós estamos dispostos a aceitá-los todos, sem excepção, sejam quais forem as faltas que houverem cometido.

Quando a Chipenda, temos de dizer que foi longe de mais. O nosso povo se encarregou de o rejeitar e de o expulsar da nossa Organização. Muitos do seu grupo, porém, já reentraram no nosso Movimento e entregaram as armas.

E onde é que o Chipenda encontrou as armas? Foi no Zaire. Chipenda não podia encontrar armas em qualquer outro país do Mundo. O Zaire tem as suas intenções. Nós pretendemos contactá-lo. Pretendemos contactá-lo Presidente Mobutu, para lhe falar desse problema em condições de segurança. De preferência fora do Zaire, para ver se é possível entabular um clima de boas relações. Uma coisa é certa: nenhuma solução pode vir para Angola, sem a participação do MPLA. E não nos podemos ter como inimigos, pois nós não desejamos atacar o Zaire. Mas eles estão a preparar um grande exército para nos atacar. Estão a fazer já uma invasão silenciosa. Porque? Porque não respeitam os direitos do nosso povo, direitos que são respeitados pelo povo português e pelo governo português, que são respeitados por todo o Mundo. Querem-nos, agora, a partir de África, impor um regime que nós não desejamos. Isso nós não aceitamos. Mas estamos dispostos a negociar e vamos dialogar com o General Mobutu ou com quem quer que seja, para podermos instaurar o regime, de acordo com os desejos do nosso povo, e so do nosso povo, sem interferências estrangeiras.

EXPRESSO — Neste capítulo parece-me que a FNLA terá uma palavra a dizer dados os seus contactos íntimos com o Zaire e com o Presidente Mobutu?

AGOSTINHO NETO — Creio que a FNLA não terá de opinião diferente. A não ser que queira ficar eternamente no Zaire.

Um 20 de Janeiro que é pesado

PORTUGAL comemorou este ano, pela primeira vez em ambiente de relativa liberdade, a figura de Amílcar Cabral, herói não apenas da Guiné-Bissau, mas também da África em geral (sobretudo de Angola) e do povo português.

Dizemos em ambiente de relativa liberdade porque ainda não foi possível dar a conhecer ao grande público, os autores ou autor que urdiu o plano conducente à eliminação física, a 20 de Janeiro de 1973 em Conakri, do fundador do P. A. I. G. C. e um dos membros fundadores do M. P. L. A. A este propósito evocava, há dias, o dr. Agostinho Neto, com saudade, a figura de Amílcar, "nosso companheiro dos primeiros tempos do Movimento para a Libertação de Angola".

Foi anunciada a semana passada, em Bissau, a prisão de Rafael Barbosa, como um dos implicados no assassinio de Cabral, Rafael Barbosa que esteve, depois de haver abandonado o P. A. I. G. C., ao soldo das autoridades portuguesas de então com quem colaborou intimamente. Nos ambientes internacionais atribui-se o crime a portugueses e não falta quem mencione, genericamente, elementos da extrema-direita e da Pide/DGS, precisamente na altura em que Amílcar Cabral havia anunciado a intenção de pedir a admissão da Guiné-Bissau na Organização das Nações Unidas.

Os portugueses do Portugal novo sentem com mágoa que se continue a ligar o nome de Portugal à morte de um seu grande amigo e que contribuiu para a sua libertação, sem que

seja ordenado um inquérito sério. Um inquérito como foi ordenado respeitante à morte de Humberto Delgado. Para que saibamos, de uma vez para sempre, quem o matou ou quem o mandou matar. Se foram elementos dissidentes do PAIGC, se foram determinadas forças internacionais, se foram interesses da Guiné-Conakri, se foi a Pide actuando às ordens de quem, ou se quem foi. Só então o 20 de Janeiro poderá ser comemorado em liberdade e sem mágoa de mancha que macule a nação portuguesa de quem Amílcar Cabral era profundamente amigo e admirador.

A este propósito transcrevemos parte de uma entrevista concedida pelo secretário-geral do P. A. I. G. C., em 27 de Outubro de 1971 à revista "Anticolonialismo". Foi feita a Amílcar Cabral a seguinte pergunta: "Qual é a posição do P. A. I. G. C. em relação ao povo português? Que relação vê entre a luta antifascista e a luta anticolonialista? Como encara as futuras relações entre uma Guiné independente e Portugal?"

Eis a resposta: "Como sabe, nós temos uma longa camishada juntamente com o povo de Portugal. Não foi decidido por nós, não foi decidido pelo povo português, foi decidido pelas circunstâncias históricas do tempo da Europa das descobertas e pela classe dirigente portuguesa de antanho, como se diz em português antigo; mas é verdade, é isso! Há essa realidade concreta! Eu estou aqui falando português como qualquer outro português, e infelizmente melhor que centenas de milhares de

portugueses que o Estado Português tem deixado na ignorância e na miséria. Nós marchamos juntos e, além disso, no nosso povo, seja em Cabo Verde, seja na Guiné, existe toda uma ligação de sangue, não só de história mas também de sangue, e funço de Portugal. Quando falei há boca-do sobre a nossa cultura não tive necessidade de lembrar que essa nossa cultura também está influenciada pela cultura portuguesa e nós estamos prontos a aceitar todo o aspecto positivo da cultura dos outros. Nós, em princípio, o nosso problema não é o de nos desligarmos do povo português. Se porventura em Portugal houvesse um regime que estivesse disposto a construir não só o futuro e o bem-estar do povo de Portugal mas também o nosso, em pé de absoluta igualdade, quer dizer que o Presidente da República pudesse ser tanto de Cabo Verde, da Guiné, como de Portugal, etc., que todas as funções estatais, administrativas, etc., fossem igualmente possíveis para toda a gente, nós não veríamos nenhuma necessidade de estar a fazer a luta pela independência, porque já seríamos independentes num quadro humano muito mais largo e talvez muito mais eficaz do ponto de vista da história. Mas infelizmente, como sabem, a coisa não é essa: o colonialismo português explorou o nosso povo da maneira mais bárbara e criminosa e quando reclamamos o direito de ser gente, nós mesmos, de sermos homens, parte da Humanidade e de termos a nossa própria personalidade, a resposta é a repressão com a guerra colonial.

Mas nós nunca confundimos "colonialismo português" com o povo de Portugal e temos feito tudo, na medida das nossas possibilidades, para preservar, apesar dos crimes cometidos pelos colonialistas portugueses, as possibilidades de uma cooperação de amizade, de solidariedade e de colaboração eficaz com o povo de Portugal, numa base de independência, de igualdade de direitos e de reciprocidade de vantagens, seja para o progresso da nossa terra, seja para o progresso do povo português". Nunca o governo português fascista permitiu que tais posições fossem conhecidas dos portugueses que colocam Amílcar Cabral na galeria dos mártires portugueses, que contribuíram enormemente para a libertação de Portugal. Foi Amílcar Cabral quem respondeu ainda nesta entrevista: "estamos absolutamente convencidos de que na medida em que os povos das colónias portuguesas avancem com a sua luta e se libertem totalmente da dominação colonial portuguesa, estão contribuindo numa maneira muito eficaz para a liquidação do regime fascista em Portugal".

O governo fascista preferiu enredar os portugueses numa luta fratricida e de opressão colonial, sem se preocupar com os reais interesses do povo português. E pensou que matando o líder, matava o movimento que se identificava com o povo... E em Portugal abafava violentamente as manifestações de apoio ao P. A. I. G. C. e de repulsa pela morte de Cabral, como aconteceu logo a 9 de Fevereiro.